



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
Administração 2013/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO: 05/127/2013

PROTOCOLO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: _____ / _____

PROTOCOLO Nº: _____ / _____

EM: _____ / _____ / _____

Assinatura:

Fl. 01 /
Rub. 2

1 – CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

Obras Serviços Material permanente Material de consumo Outros

2 – ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação

3 – UNIDADE: 03 – Departamento de Ensino Fundamental

4 – SETOR: Transporte escolar

5 – PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar

6 – CÓD. REDUZIDO DA DESPESA: 119 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

7 – OBJETO:

✓ Serviços de transporte escolar, com registro de preço.

8 – JUSTIFICATIVA:

✓ Para atender a demanda do transporte escolar para o ano letivo de 2013.

9 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:

✓ Conforme lista em anexo.

10 – PRAZO DE ENTREGA OU CONCLUSÃO:

Imediata 12 meses.

11 – LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO:

✓ Nas linhas descritas no item 9.

12 – REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

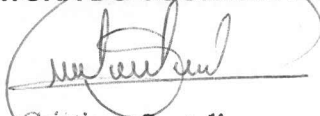
✓ Empresa especializada no ramo de transporte coletivo terrestre.

13 – PROPOSTA FINANCEIRA E MÉTODO DE COTAÇÃO:

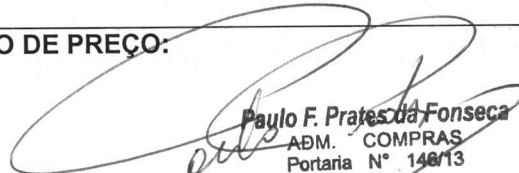


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.
<<BERÇO DO ESTADO>>
Administração 2013/2016

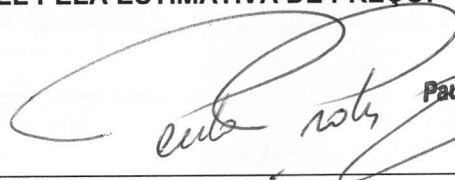
14 – ASSINATURA DO COORDENADOR DA UNIDADE SOLICITANTE:


Cristiane Scatolim
Téc. Administrativa
Educação

15 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇO:


Paulo F. Prates da Fonseca
ADM. COMPRAS
Portaria N° 146/13

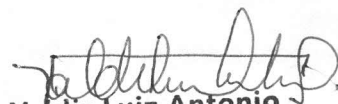
16 – RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇO:


Paulo F. Prates da Fonseca
ADM. COMPRAS
Portaria N° 146/13

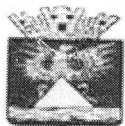
17 – ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO:


Patricia Aparecida Andrade
Fiscal de Contratos
Portaria 109/2013

18 – ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Valdir Luiz Antonio
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2013

Vila Bela da Santíssima da Trindade - MT, 03 de junho de 2013.



Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade-MT
Berço do Estado
Administração 2013/2016

EM 20 DE JUNHO DE 2013

DE: SETOR DE COMPRAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO Nº. ____/2013



ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

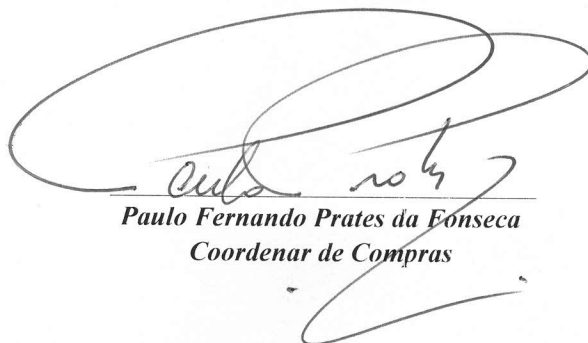
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR ESTIMADO: R\$ 344.771,11 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

SENHOR PREFEITO

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Paulo Fernando Prates da Fonseca
Paulo Fernando Prates da Fonseca
Coordenar de Compras

() DEFIRO ____/____/2013

() INDEFIRO ____/____/2013

() AGUARDAR ____/____/2013

CPD - RECEBI EM
20/06/2013.
AS 14:20 HORAS
Vilmar

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

FI.03
Rub.2

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Cantão x São Luizito x Casalvasco x Fazenda Pedra Branca x Destacamento Palmarito x Escola Duque de Caxias.	86	109	9.374	ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Fl. 04
 RubM

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Júlio x Tiguera x Escola Municipal x Extensão Arrozal (Gleba Guaporé) x Igreja Congração Cristã x volta a Escola.	53	109	5.777	kombi		
<i>Total</i>							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Fl. 05
Rub. 12

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Baia Funda x Santa Helena x Gleba Guaporé x Escola Extensão Arrozal	102,6	109	11.183	Ônibus		
Total							

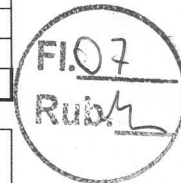
DATA:
EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ
TELEFONE:
CEP:

Fl. 06
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Retiro da Fazenda Maringá x Escola Municipal Itijucal (Comunidade Ricardo Franco)	220	109	23.980	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	



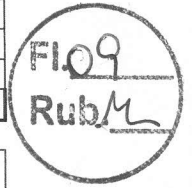
ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Vicente x Santa Lucia x São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	93	109	10.137	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

FI.08
Rub. M

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Sítio Sr. Divino x Morrinhos x Escola Municipal Ponta do Aterro.	74	109	8.066	Ônibus		
<i>Total</i>							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	



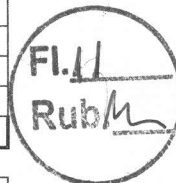
ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Providência x Fazenda Laci x Comunidade Santa Mônica x Destacamento São Simão x Escola Marechal Deodoro)	60	109	6.540	Kombi		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Fl. 10
Rubrica

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Destacamento Fortuna x Fazenda Aparecida x Serra Santa Barbara x Comunidade Santa Luzia Escola Municipal Santa Luzia (Trevo).	104	109	11.336	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	



ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Sebastião x Tarumã x Pirizal x Linha Mestre x Porto Belo x Fazenda Garcia x Volta Linha Mestre x Escola Luzia (Trevo)	101	109	11.009	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

FI. 12
Rubrica

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Ronaldo x Santa Maria x Comunidade São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	63	109	6.867	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	CEP:
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

FI.13
Rub. M

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Silmar x Faenda Travessão x Fazenda Medalha x Barra Limpa x Fazendinha x Escola Municipal Ponta do Aterro.	64,8	109	7.063	Ônibus		
Total							

DATA:	
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	
TELEFONE:	
CEP:	
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

FI. 16
Rub M

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Transporte Escolar em caráter de substituição de veículo (ônibus) da Prefeitura no Transporte Escolar do Município.	45,87	109	5.000	Ônibus		
Total							

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554
RUA DR. MARIO CORREA
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 890/2013

Data: 20/06/2013

Nr. por Centro de Custo: 131

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Fl. 15

Rub M

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ENS. FUNDAMENTAL **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00 (119/2013)
Unidade: 3 - Departamento de Ensino Fundamental
Nome do Solicitante:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL -
Destinação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Identificação:**

Observações: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, A SEREM PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	9374	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARITO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS (05-72-02688)	0,0000	0,00
2	5777	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JÚLIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÃ X VOLTA A ESCOLA. (05-72-02689)	0,0000	0,00
3	11183	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIÁ FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL (05-72-02693)	0,0000	0,00
4	23980	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO) (05-72-02695)	0,0000	0,00
5	10137	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02698)	0,0000	0,00
6	8066	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02699)	0,0000	0,00
7	6540	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X FAZENDA LACI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL	0,0000	0,00

Coleta 661/2013.

Vila Bela da Santíssima Trinda, 20 de Junho de 2013.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554
RUA DR. MARIO CORREA
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 890/2013

Data: 20/06/2013

Nr. por Centro de Custo: 131

Folha: 2/2

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	11336	KM	DEODORO) (05-72-02700) TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVO). (05-72-02701)	0,0000	0,00
9	11009	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMÃ X PIRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVO) (05-72-02702)	0,0000	0,00
10	6867	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02705)	0,0000	0,00
11	7063	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMPA X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO (05- 72-02706)	0,0000	0,00
12	5000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO. (05-72-02746)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00



Vila Bela da Santíssima Trinda, 20 de Junho de 2013.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554
RUA DR. MARIO CORREA
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 538/2013

Data: 18/04/2013

Nr. por Centro de Custo: 89

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Fl. 17
Rubrica

SOLICITANTE:


Centro de Custo: 7 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ENS. FUNDAMENTAL **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00 (118/2013)
Unidade: 3 - Departamento de Ensino Fundamental
Nome do Solicitante:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL -
Destinação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- TRANSPORTE ESCOLAR **Identificação:**

Observações: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, A SEREM PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	9.374,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARITO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS (05-72-02688)	0,0000	0,00
2	5.777,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JÚLIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÃ X VOLTA A ESCOLA. (05-72-02689)	0,0000	0,00
3	6.976,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: AS CRUZES X SANTA MARIA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02690)	0,0000	0,00
4	15.478,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DIVISA DA BOLÍVIA X FAZENDA DO BENÉ X CASCALHEIRA X ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS X MATÃO X FAZENDA NOVA ERA X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS. (05-72-02691)	0,0000	0,00
5	20.383,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SÃO JOSÉ X ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO ARROSAL (GLEBA GUAPORÉ) (05-72-02692)	0,0000	0,00
6	11.183,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIÁ FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL (05-72-02693)	0,0000	0,00
7	16.067,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA*: ENTRADA DA Pousada PASSOS DAS ONÇAS XFAZENDA GUAPORÉ X ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO) (05-72-02694)	0,0000	0,00
8	23.980,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO) (05-72-02695)	0,0000	0,00
9	16.677,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RIO AZUL X FAZENDA SÃO FRANCISCO X TRAVESSÃO DA ESCOLA X ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO ROLIM DE MOURA (SERINGAL) (05-72-02696)	0,0000	0,00

Vila Bela da Santíssima Trinda, 18 de Abril de 2013.


SECRETARIO DA PASTA


JOSE RONALDO ALVES MARQUES
Diretor de Compras

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone/Fax: (65)3259-1313 / (65)3259-1554
RUA DR. MARIO CORREA
C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda - MT

Solicitação Nr.: 538/2013

Data: 18/04/2013

Nr. por Centro de Custo: 89

Folha: 2/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

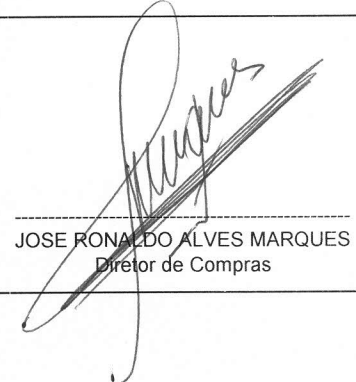
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	19.620,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RANCHINHO X FAZENDA GOMATINA X FAZENDA CAMPO GRANDE X APRECIDA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO, (05-72-02697)	0,0000	0,00
11	10.137,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02698)	0,0000	0,00
12	8.066,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02699)	0,0000	0,00
13	6.540,00	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X FAZENDA LACI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO) (05-72-02700)	0,0000	0,00
14	11.336,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVO). (05-72-02701)	0,0000	0,00
15	11.009,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMÁ X PIRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVO) (05-72-02702)	0,0000	0,00
16	11.336,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RENER X FAZENDA SANTA ROSA X TRINFO 08 X SÃO MIGUEL X ESCOLA MUNICIAPL PONTA DO ATERRO, (05-72-02703)	0,0000	0,00
17	8.110,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA CHAPADA X FAZENDA LIBERDADE X FAZENDA TRIUNFO 08 X SÃO MIGUEL X PONTA DO ATERRO. (05-72-02704)	0,0000	0,00
18	6.867,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02705)	0,0000	0,00
19	7.063,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMPA X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO (05-72-02706)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Vila Bela da Santíssima Trinda, 18 de Abril de 2013.


SECRETARIO DA PASTA


JOSE RONALDO ALVES MARQUES
Diretor de Compras

CL. 411/13

DATA:	09-04-2013		
EMPRESA:	J. Transportes		
RAZÃO SOCIAL:	Janice Silva Moreira - ME		
ENDEREÇO:	Vila Ponta do Aterro - Zona Rural		
CIDADE:	Vila Bela da S. S. Trindade - MT		
INSC. ESTADUAL:			
CNPJ:	11427178/0001-30		
TELEFONE:	65-35281034	CEP:	78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Silmar x Faz. Travessão x Faz. Medalha x Barra Limpa x Fazendinha x Escola Municipal Ponta do Aterro.	64,8	109	7.063,2	Microônibus	2,68	19089,00
TOTAL							

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME

Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 09.04.2013

EMPRESA: J. Transportes

RAZÃO SOCIAL: J. Transportes

ENDEREÇO: Vila Ponta do Aterro - Zona Rural

CIDADE: Vila Bela da S. S. Trindade - MT

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 11427178/0001-30

TELEFONE: 65-3528 1034 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Ronaldo x Santa Maria x Comunidade São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	63	109	6.867	ÔNIBUS	3,16	21699,72
						TOTAL	

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME

Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	10-04-2013
EMPRESA:	J. Transportes
RAZÃO SOCIAL:	Janice Silva Moreira - ME
ENDEREÇO:	Vila Bela da Ss. Trindade - MT - Vila Ponta do Ater
CIDADE:	Vila Bela da Ss. Trindade - MT.
INSC. ESTADUAL:	
CNPJ:	11.427.178/0001-30
TELEFONE:	65-3528-1034
CEP:	78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Sebastião x Taruma x Pirizal x Linha Mestre x Porto Belo x Faz. Garcia x Volta Linha Mestre x Escola Municipal Santa Luzia x (Trevo).	101	109	11.009	ÔNIBUS	2,99	3291691
						TOTAL	

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME
Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterre - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	10-04-2013
EMPRESA:	J. TRANSPORTES
RAZÃO SOCIAL:	Janice Silva Moreira - ME
ENDEREÇO:	Vila Ponta do Aterro - Zona Rural
CIDADE:	Vila Bela da Ss. Trindade
INSC. ESTADUAL:	
CNPJ:	11427178/0001-30
TELEFONE:	65-3528-1034
CEP:	78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Destacamento Fortuna x Faz. Aparecida x Serra Santa Barbara x Comunidade Santa Luzia Escola Municipal Santa Luzia (Trevo).	104	109	11.336	ÔNIBUS	2,99	3389464
						TOTAL	

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME
Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 09-04-2013
EMPRESA: J. Transportes
RAZÃO SOCIAL: Janice Silva Moreira - ME
ENDEREÇO: Vila Ponta do Aterro - Zona Rural
CIDADE: Vila Bela da Ss. Trindade - MT
INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 11427178/0001-30
TELEFONE: 65-35281034 CEP 78 245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Providencia x Faz. Laci x Comunidade Santa Monica x Destacamento São Simão x Escola Marechal Deodoro.	60	109	6.540	KOMBI	2,49	16284,60
TOTAL							

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME
Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	09.04.2013
EMPRESA:	J. Transportes
RAZÃO SOCIAL:	Janice Silva Moreira - ME
ENDEREÇO:	Vila Ponta do Aterro - Zona Rural
CIDADE:	Vila Bela S.S. Trindade - MT
INSC. ESTADUAL:	
CNPJ:	11.427.178/0001-30
TELEFONE:	65-35281034
CEP:	78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Sitio Srº Divino x Morrinhos x Escola Municipal Ponta do Aterro.	74	109	8.066	ÔNIBUS	3,16	25488,96
						TOTAL	

11.427.178/0001-30

JANICE SILVA MOREIRA - ME
Janice Silva Moreira
Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT

Fl. 25
Rubrica

DATA: 09-04-2013

EMPRESA: J. Transportes

RAZÃO SOCIAL: Janice Silva Moreira - ME

ENDEREÇO: Vila Ponta do Aterro - Zona Rural

CIDADE: Vila Bela da S.S. Trindade - MT

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 11427178/0001-30

TELEFONE: 65-35281034 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Vicente x Santa Lucia x São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	93	109	10.137	ÔNIBUS	3,00	30411,00
						TOTAL	

11.427.178/0001-30
Janice Silva Moreira
JANICE SILVA MOREIRA - ME

Vila Ponta do aterro - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 10-04-2013

EMPRESA: NL TRANSPORTES

RAZÃO SOCIAL: LIDIO NELSON T. TAPANACHE

ENDEREÇO: COLONIA SANTA MONICA - ZONA RURAL

CIDADE: VILA BELA SS. TRINDADE - MT

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 13.251.778/0001-15

TELEFONE: 65-3266-3538 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Sebastião x Taruma x Pirizal x Linha Mestre x Porto Belo x Faz. Garcia x valta linha mestre x Escola Municipal santa Luzia x (trevo).	101	109	11.009	ÔNIBUS	3,00	33027,00
						TOTAL	

13.251.778/0001-15

LIDIO NELSON T. TAPANACHE

LIDIO NELSON TUMICHÁ TAPANACHE

Colonia Santa Monica, s/nº - Zona Rural
CEP 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso



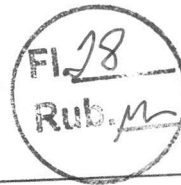
DATA: 10-04-2013
EMPRESA: NL TRANSPORTES
RAZÃO SOCIAL: LIDIO NELSON T. TAPANACHE
ENDEREÇO: COLONIA SANTA MONICA - ZONA RURAL
CIDADE: VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 13.251.778/0001-15
TELEFONE: 65-3266-3538 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Destacamento Fortutna x Faz. Aparecida x Serra Santa Barbara x Comunidade Santa Luzia Escola Municipal Santa Luzia (Trevo).	104	109	11.336	ÔNIBUS	3,00	34008,00
TOTAL							

13.251.778/0001-15
Lidio Nelson T. Tapanache
LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE

Colonia Santa Monica, s/n° - Zona Rural
CEP 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso



DATA: 09-04-2013
EMPRESA: NL Transportes
RAZÃO SOCIAL: Lidio Nelson T. Tapanache
ENDEREÇO: Colônia Santa Mônica - Zona Rural
CIDADE: Vila Bela da Ss. Trindade - MT
INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 13.251.778/0001-15 CEP 78.245-000
TELEFONE: 65-32663538

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Providencia x Faz. Laci x Comunidade Santa Monica x Destacamento São Simão x Escola Marechal Deodoro.	60	109	6.540	KOMBI	2,48	16219,20
						TOTAL	

Lidio Nelson Tomicha Tapanache

13.251.778/0001-15

LIDIO NELSON TOMICHA TAPANACHE

Colônia Santa Monica, s/n° - Zona Rural
CEP 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso



DATA: 10/04/13							
EMPRESA: Luzania Maria Medeiros - ME							
RAZÃO SOCIAL:							
ENDEREÇO: Sítio Boa Esperança SW. Gleba Santa Helena							
CIDADE: Vila Bela SS - Trindade							
INSC. ESTADUAL:							
CNPJ: 12.341.781.0001.67							
TELEFONE:				CEP 78.245-000			
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO							
ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Cantão X São Luizito X Casalvasco X Faz. Pedra Branca X Destacamento Palmarito X Escola Duque de Caxias.	86	109	9.374	ÔNIBUS	3,09	28965,66
TOTAL							



DATA:	17/04/13
EMPRESA:	Suzania maria medeiros ME
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	Sítio Boa Esperança, S/N. Gleba Santa Helena
CIDADE:	Vila Bela 55ª Trindade
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	12.341.781.0001-67
TELEFONE:	
	CEP: 78.245-000
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

ITEM	TRANSPORTE	QTD	QTD DIA	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
		KM/DIA	LETIVO				
1	Transporte escolar saindo da linha: Retiro da Fazenda Maringá x Escola Municipal Itijucal (Comunidade Ricardo Franco)	220	109	23.980	Ônibus	3,01	72.179,80
Total							

FI. 31
Rub. M

DATA: 09/10/2013
 EMPRESA: LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME
 RAZÃO SOCIAL:
 ENDEREÇO: Sítio Boa Esperança s/n. Gleba. Sta. Helena
 CIDADE: Vila Bela da Ss. Trindade
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: 12.341.781/0001-67
 TELEFONE: CEP 78.245.000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Baia Funda x Santa Helene x Gleba Guapore x Escola Extensão Arrozal.	102,6	109	11.183	ÔNIBUS	3.01	33.672,08
						TOTAL	

12.341.781/0001-67

Luzenir Maria Medeiros
 LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME

Sítio Boa Esperança - Gleba Santa Helena
 Z. Rural - CEP 78245-000
 Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso



DATA: 09/10/2013
EMPRESA: LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME
RAZÃO SOCIAL: :
ENDEREÇO: SÍTIO BOA ESPERANÇA S/N. Gleba STA. Helena.
CIDADE: Vila Bela da Ss. Trindade
INSC. ESTADUAL: :
CNPJ: 12.341.781/0001-67
TELEFONE: 9948 1895 CEP 78 245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Julio x Tiguera x Escola Municipal x Extensão Arrozal (Gleba Guaporé) x Igreja Congração Cristã x volta a escola.	53	109	5.777	KOMBI	2,50	14442,50
TOTAL							

12.341.781/0001-67

Luzenir maria medeiros
LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME

Sítio Boa Esperança - Gleba Santa Helena
Z. Rural - CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso

FI. 33
 Rub. 12

DATA: 09.04.2013
 EMPRESA: Joaquin Transportes
 RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva - ME
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Gilvane melo s/n Bairro jardim
 CIDADE: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: 17.682.575/0001-34
 TELEFONE: 99578217 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Vicente x Santa Lucia x São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	93	109	10.137	ÔNIBUS	298	30208,26
						TOTAL	

Joaquim Evangelista da Silva
 17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
 CEP 78245-000
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 09/04/2013	
EMPRESA: Joaquim Transportes	
RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva-ME	
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller S/N Jardim Aeroporto	
CIDADE: Vila Bela da Ss. Trindade - MT	
INSC. ESTADUAL:	
CNPJ: 17.682.575/0001-34	
TELEFONE: 9957-8217	CEP: 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

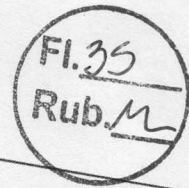
ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Silmar x Faz. Travessão x Faz. Medalha x Barra Limpa x Fazendinha x Escola Municipal Ponta do Aterro.	64,8	109	7.063,2	Microônibus	2,66	18.788,12
TOTAL							

Joaquim Evangelista da Silva
17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT

DATA: 09/04/2013
 EMPRESA: Joaquim Transportes
 RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva-ME
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme mulher SIN Jardim Aeroporto
 CIDADE: Vila Bela da S. Trindade - MT
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: 17.682-575/0001-34
 TELEFONE:



CEP 78 245 000

ITEM	SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
		QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO					
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Ronaldo x Santa Maria x Comunidade São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	63	109	6.867		ÔNIBUS	3,15	21631,05	
TOTAL									

Joaquim Evangelista da Silva

17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
CEP 78245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 10-04-2013
EMPRESA: Joaquim Transportes
RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva - ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller s/n Jardim Aeroporto
CIDADE: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT
INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 17.682.575/0001-34
TELEFONE: 9957-8217 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Sebastião x Taruma x Pirizal x Linha Mestre x Porto Belo x Faz. Garcia x valta linha mestre x Escola Municipal santa Luzia x (trevo).	101	109	11.009	ÔNIBUS	3,01	33137,09
TOTAL							

Joaquim Evangelista da Silva

17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 10-04-2013
 EMPRESA: Joaquim Transportes
 RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva - ME
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller SN Jardim Aeroporto
 CIDADE: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: 17.682.575/0001-34
 TELEFONE: 9957-8217 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Destacamento Fortutna x Faz. Aparecida x Serra Santa Barbara x Comunidade Santa Luzia Escola Municipal Santa Luzia (Trevo).	104	109	11.336	ÔNIBUS	3,01	3412136
TOTAL							

Joaquim Evangelista da Silva

17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
 CEP 78245-000
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT

FI. 38
 Rub. M

DATA: 09/04/2013
 EMPRESA: Joaquim Transportes
 RAZÃO SOCIAL: Joaquim Evangelista da Silva
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller S/N. Jardim Aeroporto
 CIDADE: Vila Bela da S. Trindade - MT
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: 17.682.575/0001-34
 TELEFONE: 9957-8217 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Providencia x Faz. Laci x Comunidade Santa Monica x Destacamento São Simão x Escola Marechal Deodoro.	60	109	6.540	KOMBI	2,150	16350,00
						TOTAL	

Joaquim Evangelista da Silva

17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
 CEP 78245-000
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT

Fl. 39
Rub. M

DATA: 09-04-2013
 EMPRESA: *Joaquim Transporte*
 RAZÃO SOCIAL: *Joaquim Evangelista da Silva - ME*
 ENDEREÇO: *Rua Engenheiro Milton Guerberne milh. favela fardem Apto*
 CIDADE: *Vila Bela da Santissima Trindade MT*
 INSC. ESTADUAL:
 CNPJ: *17682575/0001-34*
 TELEFONE: *99578217* CEP: *78245000*

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Sitio Srº Divino x Morrinhos x Escola Municipal Ponta do Aterro.	74	109	8.066	ÔNIBUS	3,15	25407,9
						TOTAL	

Joaquim Evangelista da Silva

17.682.575/0001-34

JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME

Rua Milton Muller, 1050 - Jd. Aeroporto
CEP 78245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	01/05/13
EMPRESA:	Wanderson Transporte (WJM)
RAZÃO SOCIAL:	Wanderson Silva Mendes Transportes - ME
ENDEREÇO:	D. Milton Michien 996
CIDADE:	Vila Beta
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ:	11.463.381/0001-61
TELEFONE:	(65) 44258061
CEP:	78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	TRANSPORTE	QTD	QTD DIA	TOTAL	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
		KM/DIA	LETIVO	KM ANO			
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.	0	0	5.000	ÔNIBUS	3,05	15250,00
Total							

11.463.381/0001-61

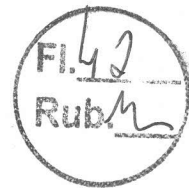
WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME

Rua Eng. Milton Guilherme Muller, 995
Jd. Aeroporto - CEP 78245-000
Vila Beta da Ss. Trindade - MT

OK



DATA: 10/09/13							
EMPRESA: WSM Transportes							
RAZÃO SOCIAL: Wanderley Silveira Mendes Transportes ME							
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller, 995							
CIDADE: Vila Bela SSª Trindade - Baurer Jacolim Aeroport							
INSC. ESTADUAL:							
CNPJ: 11.463.381.0001-61.							
TELEFONE: 653259-1025				CEP 78245-000			
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO							
ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Cantão X São Luizito X Casalvasco X Faz. Pedra Branca X Destacamento Palmarito X Escola Duque de Caxias.	86	109	9.374	ÔNIBUS	3,05	2859970
TOTAL							



DATA:	17/04/13
EMPRESA:	W S M Transportes
RAZÃO SOCIAL:	Wagner Silva Mendes Transportes ME
ENDEREÇO:	Rua Engenheiro Milton Guilherme Müller 995
CIDADE:	Vila Bela SS - Trindade - Bairro Jardim Aeroporto
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ	11.463.381.0001-01
TELEFONE:	65.3259 1025
	CEP: 78245-000
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

ITEM	TRANSPORTE	QTD	QTD DIA	TOTAL	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
		KM/DIA	LETIVO	KM ANO			
1	Transporte escolar saindo da linha: Retiro da Fazenda Maringá x Escola Municipal Itijucal (Comunidade Ricardo Franco)	220	109	23.980	Ônibus	3,05	73.139,00
Total							

Fl. 46
Rubrica

DATA: 30104113
 EMPRESA: Transpinheiro Ltda
 RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia. Ltda
 ENDEREÇO: Av. Martimiano Ribeiro da Fonseca, 392 Jardim Aeroporto
 CIDADE: Vila Bela
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.3851524
 CNPJ: 11.661.061/0001-16
 TELEFONE: 32591160
 CEP: 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.	0	0	5.000	ÔNIBUS	3,00	15.000,00
Total							

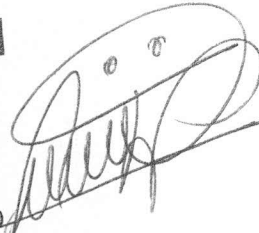
11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martimiano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



OK.



DATA: 1010413
EMPRESA: Transpinheiro
RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia Ltda
ENDEREÇO: Av. Martiniano Ribeiro da Fonseca
CIDADE: Vila Bela Ss. Trindade - Bairro Jardim Aeroporto
INSC. ESTADUAL: 5541-2010
CNPJ: 11.661.061-0001-16
TELEFONE: 6599776034 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Cantão X São Luizito X Casalvasco X Faz. Pedra Branca X Destacamento Palmarito X Escola Duque de Caxias.	86	109	9.374	ÔNIBUS	3.01	28215,74
						TOTAL	

11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	15/04/13
EMPRESA:	Transpinheira
RAZÃO SOCIAL:	AJ Pinheiro & Cia. Ltda
ENDEREÇO:	Av. Martiniano R. Fonseca
CIDADE:	Vila Bela Ss. Trindade Bairro Jardim Aeroporto
INSC. ESTADUAL:	5541-2010
CNPJ:	11661.061.0001-16
TELEFONE:	6599 776034
CEP:	78 245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Silmar x Fazenda Travessão x Fazenda Medalha x Barra Limpa x Fazendinha x Escola Municipal Ponta do Aterro.	64,8	109	7.063	Microônibus	2,69	19000,08
TOTAL							

11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 15/04/13							
EMPRESA: Transpinheiro							
RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia Ltda							
ENDEREÇO: Av. Martiniano Ribeiro da Fonseca							
CIDADE: Vila Bela Ss. Trindade Bairro Jardim Aeroporto							
INSC. ESTADUAL: 5541-2010							
CNPJ: 11.661.061.0001-16							
TELEFONE: 6599776034				CEP: 78.245-000			
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO							
ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Fazenda Ronaldo x Santa Maria x Comunidade São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	63	109	6.867	ônibus	3,14	2156238
TOTAL							

11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 15-04113	
EMPRESA: Transpinheiro	
RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia. Ltda	
ENDEREÇO: Av. Martiniano Ribeiro da Fonseca	
CIDADE: Vila Bela Ss. Trindade Bairro Jardim Aeroporto	
INSC. ESTADUAL: 5541-2010	
CNPJ: 11.661.061.0001-16	
TELEFONE: 65 9977 6034	CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Sítio Srº Divino x Morrinhos x Escola Municipal Ponta do Aterro.	74	109	8.066	ônibus	3,13	2529658
TOTAL							

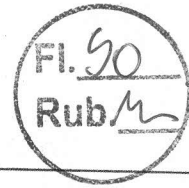
[11.661.061/0001-16]

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

[Vila Bela da Ss. Trindade - MT]

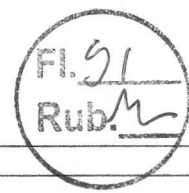


DATA: 15/04/13
EMPRESA: Transpinheiro
RAZÃO SOCIAL: J. Pinheiro & Cia Ltda
ENDEREÇO: Av. Martiniano Ribeiro da Fonseca
CIDADE: Vila Bela, 55ª Trindade Bairro Jardim Aeroporto
INSC. ESTADUAL: 5541-2010
CNPJ: 11.661.061.0001-16
TELEFONE: 65 99776034 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

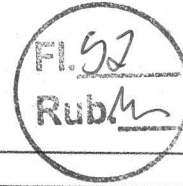
ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: São Vicente x Santa Lucia x São Paulo x Escola Municipal Ponta do Aterro.	93	109	10.137	ônibus	3,01	30512,37
TOTAL							

11.661.061/0001-16
J. PINHEIRO & CIA. LTDA
Av. Martiniano R. Fonseca, 392
Vila Bela do Aeroporto - CEP: 78.245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	17/04/13
EMPRESA:	Transpônibus
RAZÃO SOCIAL:	D. J. Linheiro & Cia. Ltda
ENDEREÇO:	R. Martiniano Ribeiro da Fonseca
CIDADE:	Vila Bela, 55ª Fundação - Bairro Jardim Aeroporto
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	5541-2010
CNPJ:	11.661.061.0001-16
TELEFONE:	65 9977 6034
CEP:	78245-000
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

ITEM	TRANSPORTE	QTD	QTD DIA	TOTAL	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
		KM/DIA	LETIVO	KM ANO			
1	Transporte escolar saindo da linha: Retiro da Fazenda Maringá x Escola Municipal Itijucal (Comunidade Ricardo Franco)	220	109	23.980	Ônibus	3.03	72.659,40
Total							



DATA: 09/10/13
EMPRESA: Transpinheiro
RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia Ltda
ENDEREÇO: AV. Martiniano Ribeiro da Fonseca
CIDADE: Vila Bela Ss. Trindade - Bairro Jardim Aeroporto
INSC. ESTADUAL: 55412010
CNPJ: 11.661.061/0001-16
TELEFONE: 65 9977 6034 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Baia Funda x Santa Helene x Gleba Guapore x Escola Extensão Arrozal.	102,6	109	11.183	ÔNIBUS	3,05	34.109,37
						TOTAL	

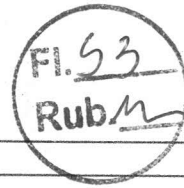
11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 09/10/2013
EMPRESA: Transpinheiro
RAZÃO SOCIAL: A. J. Pinheiro & Cia. Ltda
ENDERECO: Av. Martimiano Ribeiro da Fonseca
CIDADE: Vila Bela Ss. Trindade - Bairro Jardim Aeroporto
INSC. ESTADUAL: 55412010
CNPJ: 11.661.061/0001-16
TELEFONE: 65 9977 6034 CEP 78.245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. KM/DIA	QTD KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	VEÍCULO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Transporte escolar saindo da linha: Faz. Julio x Tiguera x Escola Municipal x Extensão Arrozal (Gleba Guaporé) x Igreja Congração Cristã x volta a escola.	53	109	5.777	KOMBI	2,60	15.020,20
TOTAL							

11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martimiano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA:	02/05/12
EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	Francisco Barbosa da Silva
ENDEREÇO:	Rua Manoel Taquira Coelho 5110
CIDADE:	Vila Bela SS - Funclade
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ:	12.932.894-0001-37
TELEFONE:	9616.2227
	CEP: 78.245-000
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

ITEM	TRANSPORTE	QTD KM/DIA	QTD DIA LETIVO	TOTAL KM ANO	VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.	0	0	5.000	ÔNIBUS	2,99	14.950,00
Total							

OK

FI. 55
Rub. 2

DATA: 05/07/13

EMPRESA: Wsm transportes

RAZÃO SOCIAL: Wanderson Silva Mendes transportes - me

ENDERECO: R: Milton milton mulher 996

CIDADE: Vila Bela da Ss Trindade

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 11.463.381/0001-61

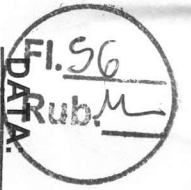
TELEFONE: (65) 9925-8061 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUOTD. KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. PROVIDENCIA X FAZ. LACI X COMUNIDADE SANTA MONICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO.	60	109	6.540	KOMBI	278	18.181,20
		11.463.381/0001-61					

WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME

Rua Eng. Milton Guilherme Muller, 995
Jd. Aeroporto - CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



05/107/113

EMPRESA: TRANS PINHEIRO LTDA

RAZÃO SOCIAL: A. J. PINHEIRO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. MARTINIANO RIBEIRO DA ROCHA 392

CIDADE: VILA BOCA MT

INSC. ESTADUAL: 13385152-4

CNPJ: 11661061/0001-10

TELEFONE: 3259 1160 99776034 CEP 76245000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUTD.KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. PROVIDENCIA X FAZ. LACI X COMUNIDADE SANTA MONICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO.	60	109	6.540	KOMBI	2,79	17.919,60

11.661.061/0001-16

A. J. PINHEIRO & CIA. LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 76245-000

Fl. 57
Rubrica

DATA: 08/10/2013

EMPRESA: Luzenir Maria Medeiros - ME

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: Sítio Boa Esperança - ME - Gleba Santa Helena

CIDADE: Vila Bela

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 12.341.781/0001-67

TELEFONE: 9938 1895 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUTD.KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. PROVIDENCIA X FAZ. LACI X COMUNIDADE SANTA MONICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO.	60	109	6.540	KOMBI	2,70	17.658,00
		12.341.781/0001-67					

Luzenir Maria Medeiros
LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME

Sítio Boa Esperança - Gleba Santa Helena
Z. Rural - CEP 78245-000
Vila Bela da S. - Estado - Mato Grosso

Fl. 58
Rubrica

DATA: 05/07/13

EMPRESA: WSM Transportes

RAZÃO SOCIAL: Wanderson Silva Mendes Transportes - ME

ENDEREÇO: R. Guilherme Milhena 996

CIDADE: Vila Bela da S. Trindade

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 11.463.381/0001-61

TELEFONE: 65/9925-8061 CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUTD.KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. DO JULIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL EXTENÇÃO ARROZAL X IGREJA CRISTÃ X VOLTA A ESCOLA GLEBA GUAPORE.	53	109	5.777	MICRO - ONIBUS	2.80	16.125,60
				11.463.381/0001-61			

WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME

Rua Eng. Milton Guilherme Muller, 995
Jd. Aeroporto - CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - MT



DATA: 05/07/13

EMPRESA: TRANSPINHEIRO LTDA

RAZÃO SOCIAL: A. J. PINHEIRO & CIA LTDA

ENDERECO: AV. MARTINIANO RIBEIRO DA PONTA 392

CIDADE: VILA BOLEA

INSC. ESTADUAL: 13385152-4

CNPJ: 11661061/0001-16

TELEFONE: (65) 32591160 CEP: 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUTD. KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. DO JULIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL EXTENÇÃO ARROZAL X IGREJA CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA GLEBA GUAPORE.	53	109	5.777	MICRO - ONIBUS	2,75	15.886,75
		11.661.061/0001-16					

A. J. PINHEIRO & CIA LTDA

Av. Martiniano R. Fonseca, 392

Bairro Aeroporto - CEP: 78.245-000

Vila Bela da Ss. Trindade - MT

Fl. 60
Rubrica

DATA: 08/10/71 13

EMPRESA: Sugamir Maurio Medeiros - ME

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: Sítio Boa Esperança - Gleba Santa Helena

CIDADE: Vila Bela

INSC. ESTADUAL:

CNPJ: 12.341.781/0001-67

TELEFONE: 99381895

CEP 78245-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE KM/ DIA	QUTD. KM DIA LETIVO	TOTAL KM/ANO	KM/ANO Aprox. 200 dias letivos	V. UNT.	V. TOTAL
01	FAZ. DO JULIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL EXTENÇÃO ARROZAL X IGREJA CRISTÃ X VOLTA A ESCOLA GLEBA GUAPORE.	53	109	5.777	MICRO - ONIBUS	2,70	15.597,90

12.341.781/0001-67
Sugamir Maurio Medeiros
LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME

Sítio Boa Esperança - Gleba Santa Helena
Z. Rural - CEP 78245-000
Vila Bela da Ss. Trindade - Mato Grosso



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-72-02688 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X C

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		9.374,000	3,0100	28.215,74	Sim	***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		9.374,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		9.374,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		9.374,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		9.374,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		9.374,000	3,0500	28.590,70	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	1	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		9.374,000	3,0900	28.965,66	Não	
						Preço Médio -->	3,0500	28.590,70		

Material: 05-72-02689 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JULIO X TIGUERA

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		5.777,000	2,7000	15.597,90	Sim	***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		5.777,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		5.777,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		5.777,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		5.777,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		5.777,000	2,7500	15.886,75	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	2	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		5.777,000	2,8000	16.175,60	Não	
						Preço Médio -->	2,7500	15.886,75		

Material: 05-72-02693 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIA FUNDA X SANTA HELEN

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		11.183,000	3,0100	33.660,83	Sim	***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		11.183,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		11.183,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		11.183,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		11.183,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		11.183,000	3,0500	34.108,15	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	3	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		11.183,000	3,0900	34.555,47	Não	
						Preço Médio -->	3,0500	34.108,15		

Material: 05-72-02695 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARING

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		23.980,000	3,0100	72.179,80	Sim	***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		23.980,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		23.980,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		23.980,000	0,0000	0,00	Não	
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		23.980,000	0,0000	0,00	Não	

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 "QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS"
 (Período de 01/01/2013 a 18/07/2013)



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-72-02695 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARING

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		23.980,000	3,0300	72.659,40	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	4	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		23.980,000	3,0500	73.139,00	Não
						Preço Médio -->	3,0300	72.659,40	

Material: 05-72-02698 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCI

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (6606)		10.137,000	2,9800	30.208,26	Sim
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		10.137,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		10.137,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		10.137,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		10.137,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		10.137,000	3,0000	30.411,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	5	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		10.137,000	3,0100	30.512,37	Não
						Preço Médio -->	2,9967	30.377,55	

Material: 05-72-02699 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIOS SR. DIVINO X MORRI

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		8.066,000	3,1300	25.246,58	Sim
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		8.066,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		8.066,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		8.066,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		8.066,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (6606)		8.066,000	3,1500	25.407,90	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	6	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		8.066,000	3,1600	25.488,56	Não
						Preço Médio -->	3,1467	25.381,28	

Material: 05-72-02700 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X F

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		6.540,000	0,0000	0,00	Sim
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		6.540,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		6.540,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (6606)		6.540,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		6.540,000	2,7000	17.658,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		6.540,000	2,7400	17.919,60	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	7	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		6.540,000	2,7800	18.181,20	Não
						Preço Médio -->	2,7400	17.919,60	

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
"QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS"
 (Período de 01/01/2013 a 18/07/2013)

Fl. 63
Rubrica

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-72-02701 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: * DESTACAMENTO FORTUNA X

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		11.336,000	2.9900	33.894,64	Sim ***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		11.336,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		11.336,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		11.336,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		11.336,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		11.336,000	3,0100	34.008,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	8	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		11.336,000	3,0100	34.121,36	Não
Preço Médio -->							3,0000	34.008,00	

Material: 05-72-02702 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: * SÃO SEBASTIÃO X TARUMÁ

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		11.009,000	2.9900	32.916,91	Sim ***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		11.009,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		11.009,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		11.009,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		11.009,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		11.009,000	3,0000	33.027,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	9	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		11.009,000	3,0100	33.137,09	Não
Preço Médio -->							3,0000	33.027,00	

Material: 05-72-02705 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		6.867,000	3,1400	21.562,38	Sim ***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		6.867,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		6.867,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		6.867,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		6.867,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		6.867,000	3,1500	21.631,05	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	10	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		6.867,000	3,1600	21.699,72	Não
Preço Médio -->							3,1500	21.631,05	

Material: 05-72-02706 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: * FAZENDA SILMAR X FAZEND

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		7.063,000	2,6600	18.787,58	Sim ***
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		7.063,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		7.063,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		7.063,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		7.063,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
"QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS" (Período de 01/01/2013 a 18/07/2013)

Fl. 64
Rub. 4

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-72-02706 - TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: *FAZENDA SILMAR X FAZEND

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		7.063,000	2,6800	18.928,84	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	11	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		7.063,000	2,6900	18.999,47	Não
Preço Médio -->							2,6767	18.905,53	

Material: 05-72-02746 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE

661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA - (4962)		5.000,000	2,9900	14.950,00	Sim
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	LIDIO NELSON TUMICHA TAPANACHE - (4941)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	JANICE SILVA MOREIRA - ME - (4616)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	LUZENIR MARIA MEDEIROS - ME - (4795)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA - ME - (5606)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	A. J. PINHEIRO & CIA LTDA - (4610)		5.000,000	3,0500	15.250,00	Não
661/2013	20/06/2013	20/08/2013	12	WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME - (4650)		5.000,000	3,0500	15.250,00	Não
Preço Médio -->							3,0133	15.066,50	
Total Preço Médio -->							35,6034	347.561,51	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



DECRETO Nº 041/2013

“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE “PREGÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Por este ato, fica **NOMEADO** para exercer o encargo de “Pregoeiro Oficial” deste Município, para a realização de licitações, na modalidade denominada “Pregão”, no âmbito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, o Senhor **ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 365.211 SSP/MT, CPF nº 461.106.904-04, conforme Decreto Municipal nº. 33/2013 e Contrato de Prestação de Serviço nº. 062/2013.

Art. 2º - Fica nomeada, ainda, a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar o pregoeiro nos pregões a serem realizados no âmbito deste município, constituídas dos seguintes servidores efetivos:

I – NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
II – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
III – ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO

Art. 3º - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.


ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2013/PMVB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 071/2013-PMVB)



PREGÃO Nº. 009/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Decretos Municipais nº 033/2013 e 041/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 18/07/2013

Horário: 14:30 Horas

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT - Situada à rua Dr. Mário Correia nº 205 Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade/MT - CEP. 78.245.000. Pregoeiro: Anésio B. O. Munhóz

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2013

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, através de seu PREGOEIRO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 041/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e Decreto Municipal nº 033/2013.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **14:30 horas do dia 18 de julho de 2013**, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, - situada à A rua Dr. Mário Correia, 205, Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, CEP. 78.245-000.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a realização do transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental e médio para ano de 2013, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO I.

2.2 - As linhas descritas no ANEXO I possuem as quilometragens a serem executadas por dia letivo, onde serão contratadas licitantes com veículos, conforme descrição do mesmo.

2.3 - As linhas descritas no ANEXO I, poderão, no curso do contrato, ser extintas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a clientela escolar ou mediante interesse público, sem que caiba qualquer indenização ao contratado.

2.4 - O Licitante deverá apresentar experiência na atividade de transporte escolar; os veículos deverão ter cintos de segurança em todas as poltronas; com cortinas em todas as janelas e/ou insulfilm, de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação de trânsito. Os ônibus deverão ter capacidade para atender a demanda de alunos, conforme o itinerário corresponder ao ANEXO I e atender todas as exigências neste Edital

OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail, pmvilabela@yahoo.com.br estando à disposição dos Fornecedores o Programa Betha Auto Cotação na internet, para formalização de procedimento em disquete, CD/ROM ou PEN DRIVE, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



- 3.2. Serão conferidos todos os documentos, no ato da abertura do envelope nº 2 (envelope de documentos de habilitação).
- 3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
 - c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - d) estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.4. Apresentar o Atestado de Vistoria (conforme modelo Anexo VII) no ato do credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e cópia do estatuto ou contrato social ou instrumento registro comercial, registrado na Junta Comercial (ultima alteração), por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes apresentar ao certame.
- 4.2. Se a licitante se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste ultimo caso com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02; sendo: anexo II, V e VII, cópia da Carteira de Identidade do Proprietário/Procurador, cópia do Contrato Social e Procuração quando não for proprietário da Empresa.
- 4.5.1. O Anexo II em nenhuma hipótese substitui a procuração no caso da empresa se fazer representar por procurador.
- 4.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.3 e 4.4. não implicará a exclusão da Licitante em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.
- 5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
PREGÃO Nº 009/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
PREGÃO Nº 009/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 2- Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência (ANEXO I), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Nome e razão social da licitante, no do CNPJ/MF e CPF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preços unitários por quilometro rodado e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

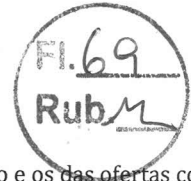
6.7. Deverá ser apresentada proposta específica para cada item, de forma individualizada, a que se refere à proposta.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



- 7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.5. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades.
- 7.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.13. Nas situações previstas nos subitens 7.8, 7.9 e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 PESSOA JURÍDICA - As Licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:

8.1.1- Habilitação jurídica:

- a) Cédula de identidade do sócio administrador;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual (com última alteração);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores (última alteração);
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Xerox autenticada do Certificado de Registro de Veículo (CRV) a ser utilizado nos serviços de transporte de alunos, devidamente licenciado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



8.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa do INSS, www.inss.gov.br;
- c) Certidão Negativa do FGTS, www.caixa.gov.br;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda do domicílio da licitante;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa da União.
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho através do link.
[HTTP://www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- j) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo VI);
- k) Declaração de Atestado de Capacidade Técnico Operacional, emitido por empresa pública ou privada pertinente ao objeto da referida licitação, quando emitido por empresa privada o mesmo deverá apresentar firma reconhecida em Cartório. (conforme modelo Anexo III).

8.2. – As cópias deverão ser autenticadas e a falta de quaisquer dos documentos acima enumerados acarretará o impedimento do interessado em participar da licitação.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os documentos referentes às negativas de débitos que forem apresentados, sem que neles constem seus prazos de validade, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição.

9.2 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

9.5 Os serviços objeto deste Edital, deverão ser prestados no município de Vila Bela Da Santíssima Trindade - MT, atendendo ao itinerário de conformidade com o Anexo I.

9.6 A licitante proponente deverá apresentar proposta por item do objeto da licitação.

9.6.1. A proposta após entregue é irrevogável e irrenunciável.

9.7 Após a assinatura do contrato a licitante vencedora contratada deverá iniciar os serviços de imediato, conforme item 9.5.

9.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF.

I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

10 Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

10.1. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Em se tratando de Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

d) Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

11. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12. Os documentos necessários à habilitação se forem cópias deverão ser apresentadas autenticadas por cartório competente.

13. A Comissão só autenticará documentos com apresentação do original, limitando para esse ato qualquer outro tipo de cópia.

14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

15. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

16 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

16.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

16.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) anos a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

17.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do órgão Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



18 DO PRAZO DE VALIDADE E
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

18.2 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em Leis.

19 DAS CONTRATAÇÕES

19.1 No momento da Contratação os valores constantes no Registro de Preços, poderão sofrer alterações de acordo com as variações do mercado expedidas por Órgãos oficiais.

19.2 Os fornecedores dos serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

19.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.4 Quando da necessidade de contratação, a Secretaria Municipal, por intermédio do gestor do contrato, consultará os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

19.5 Com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

19.6 Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor dos serviços deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

19.7 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

19.8 O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

19.9 Deverá o Vencedor apresentar, pelo menos 10 dias antes da contratação, Termo de vistoria do veículo, a ser realizado pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR** em frente a sede da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os ônibus permanecerem no local no período da vistoria. Sem prejuízo da vistoria a ser realizada pela Comissão Municipal, deverá o vencedor apresentar, no mesmo prazo constante deste inciso, Termo de Vistoria emitido pelo DETRAN/MT, conforme 136 e seguintes do CTB (Lei 9.503/97).

20. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL
DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme o ano letivo de 2013, a partir da autorização da Ordem de Serviço, conforme as condições estabelecidas deste edital.

20.2. A execução do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos à esta Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT sem ônus adicionais.

20.3. À critério da CONTRATANTE, o contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto no art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

21.1. Por ocasião da entrega do relatório de execução, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pelo servidor responsável do CONTRATANTE.

21.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1. Efetuar o pagamento, após execução dos serviços, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do serviço solicitado pelo CONTRATANTE. O serviço faturado e entregue no mês será pago até o dia 10 do mês subsequente, ou primeiro dia útil posterior.

22.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento somente será efetuado após a data de sua apresentação válida.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93)

23.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

23.1.1 Quanto ao item 13.2.:

- a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

23.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PREFEITURA poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

23.3. Se a adjudicatária recusar-se a fornecer injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato de cada fornecimento, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

23.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

23.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o município por prazo de até 2 (dois) anos, e,

23.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



com o Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

23.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT., ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

23.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 3º, inciso III da Lei 10.520/02)

24.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades aderidos futuramente ao registro de preços.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e Jornal de grande Circulação no Estado.

25.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

25.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

25.5. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

25.5.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

25.5.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

25.5.3. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

25.5.4. A Linha de nº. 21, do quadro abaixo, denominada "SERVIÇO DE TRANP. ESCOLAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA (ONIBUS), INDEPENDENTEMENTE DA ROTA E QUILOMETRAGEM", será considerada como "linha reserva", sendo que o vencedor deverá possuir um ou mais veículos à disposição do município para a imediata substituição, sempre que o município necessitar de substituição de seus veículos próprios. Portanto, o vencedor da "linha reserva" substituirá exclusivamente os veículos próprios (ônibus) do município, vez que a substituição das linhas licitadas é de inteira responsabilidade dos respectivos vencedores do certame.

26. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- b) ANEXO II - Modelo de Minuta de Carta de Credenciamento
- c) ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente; e
- e) ANEXO V - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- f) ANEXO VI - Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos.
- g) ANEXO VII - Modelo de Termo de vistoria.
- h) ANEXO VIII E IX - MINUTA DA ATA/CONTRATO - (Somente para conhecimento do Licitante, dispensando ser anexado na habilitação).

Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), 08 de julho de 2013.

Anésio Braga Ortêncio Munhóz

Pregoeiro Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO I

Proposta de Preços - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Nº009/2013. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Consumidor: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.
Licitante: _____ C.N.P.J: _____ Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____ Endereço: _____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

ORD	LINHA	EMPRESA	TIPO DE CARRO	KM/DIA	Total de KM em 109 dias letivos	Valor global anual
01	FAZ. SÃO LUIZITO X CASALVASCO X CANTÃO X FAZ. PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARTO X ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS.		ONIBUS	86	9.374	
02	FAZ. DO JULIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO ARROZAL X IGREJA CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA DA GLEBA GUAPORE.		MICRO - ÔNIBUS	53	5.777	
03	FAZ. BAIA FUNDA X SANTA HELENA X ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORE).		ONIBUS	102,6	11.183,4	
04	RETIRO DA FAZ. MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL TIJUCAL.(COMUNIDADE RICARDO FRANCO).		ONIBUS	220	23.980	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

05	SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESC. MUNICIPAL. PONTA DO ATERRO		ONIBUS	93	10.137		
06	SITIO DR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL. PONTA DO ATERRO		ONIBUS	74	8.066		
07	FAZ. PROVIDENCIA X FAZ LACI X COMUNIDADE SANTA MONICA X DEST. SÃO SIMÃOX ESC. MARECHAL DEODORO		KOMBI	60	6.540		
08	DESTACAMENTO FOTUNA X FAZ. APARECIDA X SERRA DE SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA X ESCOLA MUNICIPAL. SANTA LUZIA TREVO.		ONIBUS	104	11.336		
09	SÃO SEBASTIAO X TARUMA X PIRIZAL X LINHA MESTREX PORTO BELO X FAZ. GARCIA X VOLTA A LINHA MESTRE X ESCOLA MUNICIPAL. SANTA LUZIA (TREVO).		ONIBUS	101	11.009		
10	FAZ. RONALDO MX SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO ESCOLA MUNICIPAL. PONTA DO ATERRO.		ONIBUS	63	6.867		
11	FAZ. SILMAR X FAZ. TRAVESSÃO X FAZ. MEDALHA X BARRA LIMPRA X FZENDINHA X ESCOLA PONTA DO ATERRO		ONIBUS	64,8	7.063,2		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

12	SERVIÇO DE TRANSP. ESCOLAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA (ONIBUS), INDEPENDENTEMENTE DA ROTA E QUILOMETRAGEM				5.000		
----	---	--	--	--	-------	--	--

TOTAL DO ITEM R\$.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da licitante)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 009/2013 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO III

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)



_____ atesta para os devidos fins que a Licitante
_____, com sede na _____, prestou serviços, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a
desabone.

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



ANEXO IV

(Modelo de Declaração de Inexistência de
Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)



(NOME DA LICITANTE) _____ CNPJ No _____
sediada _____(endereço completo) _____
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ____/____/____

(a) _____
nome e número da identidade do declarante

No DO CNPJ/CPF



ANEXO V

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação)**



Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão no/2013, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO VI

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da licitante)



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão – Registro de Preços.
Nº. 009/2013. Tipo Menor Preço por Item

DECLARAÇÃO

A....., inscrito no CNPJ nº.
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.
SSP..... e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº.
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIM
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ANEXO VII
Termo de Vistoria



Declaro para os devidos fins do Edital do pregão n. 009/2013 que vistoriei a (s) linha (s) sendo conhecedor das rotas e condições de trafego das mesmas, não podendo alegar posteriormente empecilhos de qualquer natureza referente aos itens do qual participei. Vila Bela da Santíssima Trindade ___/___/2013.

NOME LICITANTE
CNPJ:



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Aos ____ dias do mês de _____, do ano de dois mil e treze, o MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.214.160/0001-21 nos termos da Lei Federal nº 10.520, Lei Estadual nº 7.217/2006, Decreto nº 033 /2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº ____/2013, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	QUANT.	Un	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.REGISTRADO

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer das secretarias ou departamentos municipais, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ____/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 009/2013 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Vila Bela da Sant - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Prefeito

Pregoeiro Oficial

Representante



**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO**

“Termo de Contrato de Locação de Serviços de Transporte
entre o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e a
_____”.

Pelo presente instrumento particular de Locação de Serviços de Transporte, de um lado, o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, com sede na Prefeitura Municipal, estabelecida à Rua Dr. Mário Correia nº 205 Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.214.160/0001-21 representado neste ato por seu Prefeito, Sr. _____, (qualificação), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a _____, com sede à Rua/Av. _____, Bairro: _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____ e Inscrição Estadual/Municipal nº. _____, representada neste ato pelo Sr. _____, (qualificação), residente e domiciliado à _____, portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm, entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviços de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural neste Município, totalizando _____ linhas, cujos trajetos, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, totalizando o percurso de _____ km (_____) km, resultante da rodagem diária multiplicada por _____ dias letivos.

1.2 A CONTRATADA utilizará, para execução dos serviços acima, ônibus tipo escolar, em perfeito estado de funcionamento, devidamente vistoriado pela Comissão Municipal de Transporte Escolar e pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT), conforme previsto no art. 136 e seguintes, da Lei Federal nº. 9.503/97.

1.3 Poderão ser suprimidas linhas e/ou reduzidos os percursos, unilateralmente e a critério da Administração Municipal, importando em redução de metas, sempre que houver interesse público, mediante termo aditivo.

1.4 Em havendo cessão de linhas a terceiros, a Contratada se obriga a submeter o respectivo contrato à apreciação da Contratante, que se manifestará por escrito.

1.5 A CONTRATADA utilizará em sua frota, além da inscrição “TRANSPORTE ESCOLAR”, na forma recomendada pela Legislação de Trânsito, os dizeres “A SERVIÇO DA PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE”, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

1.6 Antes do início do transporte, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação cópia da CNH do(s) motorista(s) que conduzirão os veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente contrato será celebrado com base no Pregão n.º 009/2013, homologada em _____, com regime de menor preço por lote, subordinando-se ao que dispõe a Lei nº 10.520/2002, Lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº 033/2013

CLÁUSULA TERCEIRA - SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

A supervisão dos serviços estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Gerente de Transporte e Fiscal de Contratos, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1 Os serviços contratados estão orçados em R\$ _____, preço esse que será pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA em parcelas mensais e consecutivas, que serão apuradas mediante relatório dos serviços executados no período, com a quilometragem correspondente, com recursos próprios, segundo disponibilidade financeira.

4.2 As despesas decorrentes com a execução do serviço, descrita na cláusula primeira e no valor acima, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.03 – Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1007.2014 – Manutenção do transporte escolar
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – F. 118 e F.119

4.3 O pagamento será efetuado mediante medição dos serviços executados, a ser realizada pela fiscalização do Município, observando-se os valores propostos, pagamento a ser realizado até o dia 10 do mês subsequente, ou próximo dia útil.

CLÁUSULA QUINTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - SERVIÇOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

Os serviços extra-orçamentários, que se fizerem necessários, serão executados pela CONTRATADA, desde que seus preços tenham sido analisados e devidamente aprovados pelo CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente contrato e sempre obedecendo as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

O valor do presente contrato, somente poderá ser reajustado mediante proposta da CONTRATADA, devidamente justificada, submetida à avaliação técnica do CONTRATANTE, visando sempre o equilíbrio físico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONTRATANTE, mediante a expedição de documento fiscal/recibo correspondente e regular quitação da CONTRATADA, que deverá manter as condições de habilitação em dia.

CLÁUSULA NONA – PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços ora contratados dentro do prazo de _____ dias, contados a partir da expedição da ordem de serviços.

§ 1º O prazo para execução dos serviços poderão ser alterado por iniciativa do CONTRATANTE, sempre que em conveniência administrativa, a critério do Prefeito Municipal, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo, limitada a prorrogação a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer dos motivos previstos no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei federal 8.666 de 21.06.93.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA é responsável e se obriga a:

- a) manter seu veículo no mais perfeito estado de funcionamento, higiene, conservação e limpeza, para assim transportar dignamente os estudantes, obedecendo todas as normas de segurança previstas no Código Nacional de Trânsito;
- b) não transportar no interior do veículo e juntamente com os escolares, pessoas que não fazem parte da atividade escolar, materiais tóxicos, explosivos, animais domésticos ou qualquer outro material que possa por em risco a integridade física dos ocupantes;
- c) realizar o transporte somente através de pessoa regularmente habilitada e apta de acordo com CNH em categoria que lhe é exigida;
- d) facultar o CONTRATANTE através de seu representante legal examinar ou vistoriar o veículo sempre que for para tanto solicitado;
- e) substituir o veículo de transporte (com ônus exclusivo seu), em caso de quebra ou defeito do veículo, por um outro com padrões exigidos neste contrato;
- f) cumprir regularmente os horários pré-estabelecidos pelas escolas no que se refere às horas de saída e chegada;
- h) seguir criteriosamente os itinerários definidos na cláusula primeira;
- i) atender a fiscalização do CONTRATANTE quanto à qualidade dos serviços e eficiência dos veículos disponibilizados para o transporte.
- j) proceder à todas as vistorias exigidas pelo Código Brasileiro de Trânsito.
- k) No ato da Contratação, a empresa deverá apresentar cópia autenticada do certificado de registro do veículo a ser utilizado no transporte de alunos, em nome da proponente devidamente licenciado; bem como, cópia autenticada da CNH do motorista que dirigirá o veículo.

10.2 A CONTRATADA ficará responsável pelo cumprimento da carga horária de ____ dias letivos e caso venha ocorrer imprevistos do não transporte de alunos nesses respectivos dias, fica o mesmo encarregado de repor o dia letivo faltado, conforme definição do Calendário Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

11.1 Correm por conta exclusiva da CONTRATADA toda e qualquer despesa relacionada com a prestação serviço ora pactuada, assim também os encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, inclusive quanto ao seguro, prevenção de acidentes e outros, não havendo nenhuma relação jurídica entre o CONTRATANTE e empregados da CONTRATADA.

11.2 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá ultrapassar a capacidade de lotação dos ônibus.

11.2.1 Considera-se como lotação, a quantidade de assentos ofertados em cada veículo.

11.2.2 A CONTRATADA deverá transportar exclusivamente alunos, sendo certo que o transporte de pessoas que não sejam alunos será considerada justa causa para a rescisão do contrato; bem assim, eventual dano causado a pessoas que não sejam alunos será de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade para dirimir as questões relativas ou oriundas do presente Contrato.

E por estarem acordados, declaram, ambas as partes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, firmando-o em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, em ____ de ____ de 2013.

Contratada

Testemunhas:

Visto Assessoria Jurídica

Contratante

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda - MT

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo:
 Data do Processo Adm.:
 Processo Licitatório:
 Data do Processo:

7/1/2013
 08/07/2013



(As propostas serão abertas para julgamento às 14:30 horas do dia 18/07/2013).

Fornecedor:
 Endereço:
 Cidade: Estado:
 CNPJ / CPF: Inscrição Estadual: Telefone:
 Validade da Proposta: Prazo Entrega/Exec.: Fax:
 Condições de Pagamento:

Item	Código	Unid	Especificação	Quantidade	Marca Oferecida	Prego Unitário	Prego Total
1	57202688	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARITO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS (05-72-02688)	9.374,000			
2	57202689	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JÚLIO X TIGUERA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA. (05-72-02689)	5.777,000			
3	57202693	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIA FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL (05-72-02693)	11.183,000			
4	57202695	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL ITJUCAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO) (05-72-02695)	23.980,000			
5	57202698	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02698)	10.137,000			
6	57202699	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02699)	8.066,000			
7	57202700	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X FAZENDA LAJI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO) (05-72-02700)	6.540,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2013 - PR

NPJ: 03.214.160/0001-21
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda - MT

Processo Administrativo:
 Data do Processo Adm.:

Processo Licitatório: 7/1/2013

Data do Processo: 08/07/2013

Folha: 2/2

F. 89
Rub. 4

Item	Código	Unid	Especificação	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
8	57202701	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVO). (05-72-02701)	11.336,000			
9	57202702	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMÃ X PRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVO) (05-72-02702)	11.009,000			
10	57202705	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO. (05-72-02705)	6.867,000			
11	57202706	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMP X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO (05-72-02706)	7.063,000			
12	57202746	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO. (05-72-02746)	5.000,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PARECER JURÍDICO

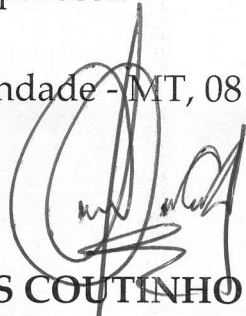
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Versa o presente parecer, sobre o procedimento licitatório a ser realizado pela modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**, tendo por objeto a **contratação de empresa (pessoa jurídica) para a realização de transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental e médio para ano de 2013.**

Em obediência ao que dispõe Lei Federal nº. 10.520/2002, o Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, após análise da minuta do edital bem como da minuta do contrato e demais documentos, esta assessoria opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 08 de julho de 2013.


OBADIAS COUTINHO DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT 7877

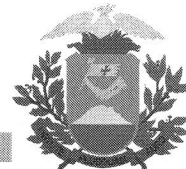


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 2 N° 170 Cuiabá segunda-feira, 8 de julho de 2013 – Página 20



15°	043	ANA CLARA ABADIA R. DE SOUSA	19176988	SSP/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	1,0	2,0	2,0	*****	5,0
16°	053	CLERIA ANIZIA DA SILVA	4354207	DGPC/GO	PROFESSORA PEDAGOGIA	2,37	2,0	*****	*****	4,37
17°	099	SCEILA DE JESUS BASTOS	14239310	SSP/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	1,75	2,0	*****	*****	3,75
18°	100	SOLANGE PORTO SOUZA	13750615	SSP/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	1,0	2,0	*****	*****	3,0
19°	004	LUANA KARLA SILVA TELLES	12130168	SJ/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	1,0	2,0	*****	*****	3,0
20°	078	LÉDA FERREIRA DE ASSIS CABRAL	3650883	DGPC/GO	PROFESSORA PEDAGOGIA	0,5	2,0	*****	*****	2,5
21°	080	LEANDRA GOMES OLIVEIRA	13360833	SSP/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	0,5	2,0	*****	*****	2,5
22°	110	ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA	10816003	SJ/MT	PROFESSORA PEDAGOGIA	****	*****	*****	*****	****

Pontal do Araguaia-MT, 08 de julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

Lindomar Alves de Sousa Magaly Sousa Negreiro Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2012 , PROCESSO N° 005/2012 , INEGIBILIDADE 001/2012.

DAS PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT CNPJ 24.772.113/0001-73 e o Dr° JOSE ADSON DE SOUSA.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

cláusula quarta – da vigência e alteração do contrato
a vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, contando a partir da data de assinatura deste termo, expirando portanto em 31/12/2013.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2013.

ASSINAM : Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Jose Adson de Sousa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2012 , PROCESSO N° 005/2012 , INEGIBILIDADE 001/2012.

DAS PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT CNPJ 24.772.113/0001-73 e o Dr° MIZAEL RIOJA ORELLANA.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

cláusula quarta – da vigência e alteração do contrato
a vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, contando a partir da data de assinatura deste termo, expirando portanto em 31/12/2013.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2013.

ASSINAM : Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Mízael Rioja Orellana

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2013

CONTRATANTE: Município De Ribeirão Cascalheira- MT

CONTRATADA: Distribuidora Brasileira De Asfalto S/A – DISBRAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 022/2013 Processo Licitatório n° 032/2013

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de emulsão asfáltica.

DO VALOR: tendo um valor global de R\$ 140.450,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2013.

ASSINAM, Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Fabio Augusto Merino - representante DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 040/2012

CONTRATANTE: Município De Ribeirão Cascalheira- MT CNPJ/MF) sob o n° 24.772.113/0001-73

CONTRATADO: JOSE ABGAI FERREIRA DA CRUZ CNPJ/MF sob o n° 13.435.759/0001-49

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: 1 – Em conformidade com a cláusula Décima do contrato e o artigo n. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de forma amigável entre as partes ficam encerrados os compromissos assumidos por ambos no contrato n. 040/2012, que dispõe sobre a “execução de transporte escolar com veículo Micro Kombi,” a partir do dia 02 de julho de 2013, conforme solicitação assinada pela Secretaria Municipal de Educação.

• – Ficam isentos de quaisquer obrigações e deveres por ambas as partes.

3 – Fica o contratante desobrigado com qualquer execução de Transporte Escolar de que se refere. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

ASSINAM, Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Jose Abgai Ferreira da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRA-SONOGRAFIA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA N.11/2013), Justifica-se a suspensão, para fins de readequações no Edital, e seus anexos no que for necessário, reabrindo-se novo prazo, posteriormente, nos moldes do § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Várzea Grande, 05 de julho de 2013.

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Edison Goulart Puppim
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CILINDRO E NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR MEIO DE TANQUES CLOGÊNICOS MISTURADOR COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS E MISTURADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, AS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA N.20/2013), Justifica-se a suspensão, para fins de readequações no Edital, e seus anexos no que for necessário, reabrindo-se novo prazo, posteriormente, nos moldes do § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Várzea Grande, 05 de julho de 2013.

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Edison Goulart Puppim
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO N° 010/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N° 078/2013-PMVB)

PREGÃO N° 010/2013 Regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 7.217/2006, Decreto Municipal n° 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETROELETRÔNICO, PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS INFANTIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PROGRAMAS “EJA” E “EDUCAÇÃO INFANTIL” JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

CREDECIMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 19/07/2013.

INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 19/07/2013. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, N° 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhóz.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 027/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços n° 027/2013 e HOMOLOGO** seu objeto à empresa: **E. R. REMEDI ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.355.767/0001-08**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 12.160,00** (doze mil cento e sessenta reais), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.** – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DO PREGÃO N° 009/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N° 071/2013-PMVB)



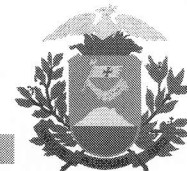
Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 2 N° 170 Cuiabá segunda-feira, 8 de julho de 2013 – Página 21



PREGÃO N° 009/2013 Regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 7.217/2006, Decreto Municipal n° 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013.

CREDECIMENTAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 18/07/2013.

INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 do dia **18/07/2013**. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, N° 205, Centro, CEP: 78.245-000. PREGOEIRO: **Anésio Braga Ortêncio Munhóz**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013- SRP N° 016/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através de sua

Equipe de Pregão, vem a público informar que o Pregão Presencial n° 018/2013, marcado para ser realizado no dia 12/07/2013 às 09:00, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I-A presente no Edital, está SUSPENSO para readequações técnicas no instrumento convocatório em virtude de impugnação interposta pela empresa Telefônica Brasil S/A. Sinop/MT, 08 de julho de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO N° 012/2013/SAMAE, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES DO SAMAE, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE COMODATO**, a empresa **INVIOLÁVEL TANGARA LTDA EPP**, CNPJ: 04.948.213/0001-09.

Tangará da Serra/MT, 08 de julho de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno
Gerência de Registro de Publicação

Jean Fábio de Oliveira
Secretário Geral do Tribunal Pleno
(assinatura digital)

José Humberto Campos Lemos
Gerente de Registro e Publicação
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678
(doe@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644
(informatica@tce.mt.gov.br)

ALVES MARQUES, vencedora dos itens 01, 05, 09, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 36, 59, 61, 62, 63, 67, 74, 78, 82, 83, 86, 95, 96, 98, 101, 102, 104, 106, 107, 110, 111, 114, 123, 124, 126, 127, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 149, 162, 163, 166 e 167, com valor total de R\$ 57.866,25 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e MARCOS A. DIAS MACHADO - ME vencedora dos itens 02, 03, 04, 17, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 40, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 93, 94, 115, 134, 161 e 168 com valor total de R\$ 46.258,87 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, 04 de julho de 2013.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:3A7202BE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 010/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO NO 078/2013-PMVB)

PREGÃO Nº. 010/2013 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETROELETRÔNICO, PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS INFANTIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS “EJA” E “EDUCAÇÃO INFANTIL” JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

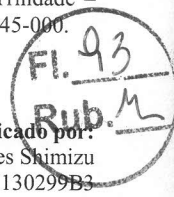
CRENCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 19/07/2013.
INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 19/07/2013. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br (website:

PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:130299B3



PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 009/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO NO 071/2013-PMVB)

PREGÃO Nº. 009/2013 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013.

CRENCIAMENTO: 14:00 ÀS 14:30 do dia 18/07/2013.
INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 18/07/2013. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Fone/fax: (65) 3259-1313.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:061A7159

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO ACS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO – ACS

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	NOME	Nº TESTE SELETIVO	OBJETIVO
091/2013	156/2011	ANA MARIA NUNES PROCOPIO	005/2011	1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 156/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.
094/2013	158/2011	EDVANDA CARLA AGOSTINI	005/2011	1.1. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 158/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.
095/2013	155/2011	GESIELY DE JESUS PEREIRA	005/2011	1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 155/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.
092/2013	195/2011	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARAES DE JESUS	011/2011	1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 195/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.
093/2013	183/2011	DAYANE PATRICIO DA SILVA	007/2011	1.2 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 183/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.
096/2013	182/2011	MARQUIANE SOUSA DIAS	007/2011	1.2. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 182/2011 por mais 30 dias de 02/07/2013 à 01/08/2013 pela peculiaridade envolvendo situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e imprescindibilidade de manutenção em exercício daqueles ativos face ao atendimento da determinação do TCE para que a atual administração promova a admissão dos ACS, nos termos da Resolução Consulta nº 067/2011 considerando a circunstancia de inicio de nova gestão, que culminaram pela não realização da certificação dos testes seletivos de que decorrem tais contratações ate o momento.

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:3C09334B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO ADITIVOS PROF. INDIGENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE-RESUMO TERMO ADITIVO DECRETO 002/2013 E 006/2013 PROFESSORES E AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Carta de Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 009/2013 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.



Indicamos o(a) Sr.(a) ELISMAR MACEDO SANTANA, portador da cédula de identidade nº. 14605716 SJ/MT e do CPF n.º 002.509.221-93, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Elismar Macedo Santana
ELISMAR MACEDO SANTANA
Procurador

A handwritten signature or scribble, possibly the name of the signatory, located at the bottom left of the page.

A large, complex handwritten signature and scribble on the right side of the page. It includes a large, stylized signature, a checkmark-like symbol, and the word 'Rubricado' written vertically. There are also some other scribbles and lines.

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão no 009/2013, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em 17 de julho de 2013.



Elismar macedo santana
ELISMAR MACEDO SANTANA
RG n.º 14605716 SJ/MT
Procurador

A handwritten signature in the bottom left corner.

A large handwritten signature and several scribbles in the bottom right corner.

Termo de Vistoria

Declaro para os devidos fins do Edital do pregão n. 009/2013 que vistoriei a(s) linha(s) contidas nos itens 8 e 9 do presente pregão, sendo conhecedor das rotas e condições de trafego das mesmas, não podendo alegar posteriormente empecilhos de qualquer natureza referente aos itens do qual participei.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em 17 de julho de 2013.

Elismar Macedo Santana
ELISMAR MACEDO SANTANA
RG n.º 14605716 SJ/MT
Procurador



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Elismar" with a stylized flourish.

A large, complex handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, possibly representing the name "Elismar" in a very stylized manner.

PROCURAÇÃO

5638
6082



Outorgante

EDISSON ALVES SANTANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.547.090/0001-84, com nome fantasia de Empresa de Transporte Rápido Monte Cristo, situada na Rua Pernambuco, sn.º, centro, cidade de Pontes e Lacerda - MT, representada por seu proprietário o Sr. EDISSON ALVES SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 172.966.091-68 e do RG n.º 1285622-3 SSP/MT.

Outorgado

ELISMAR MACEDO SANTANA, maior, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14605716 SJ/MT e do CPF n.º 002.509.221-93, com endereço na Rua Pernambuco, sn.º, Centro, CEP. 78.250-000, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT.

Poderes

Para representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, mais precisamente no Pregão 009/2013, conferindo amplos poderes para formular ofertas e lances de preços, receber intimações e notificações, recorrer ou desistir de recursos e todos os demais atos pertinentes e necessários ao certame licitatório e para o bom cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer parcial ou totalmente, resguardando igualdade de poderes.

Pontes e Lacerda - MT, 17 de julho de 2013.



Edisson Alves de Santana

EDISSON ALVES SANTANA

Outorgante

Elismar Macedo Santana



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 125

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Av. Bom Jesus, nº 740 - Fone: (65) 3266-1372 - CEP. 78250-000 - Pontes e Lacerda-MT

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[CcmKQ250] - EDISSON ALVES DE SANTANA

Dou em Pontes e Lacerda-MT, 17 de Julho de 2013.

CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA-ESCREVENTE DESIGNADA


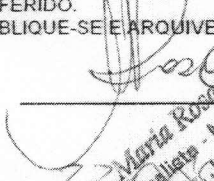
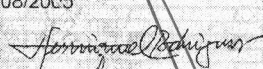
Selo: AHA04265 - Valor 4,80 + 5% ISSQN - Cód. do ato 22
Cód. da Serventia 125 - Consulte, www.tjmt.jus.br/selos
Emitido Por: JÉSSICA NAIARA DA SILVA VELESKI



Jéssica Naiara da Silva Veleski

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (op. exc. ser diferente s. o. do referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDISSON ALVES DE SANTANA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) GUIRATINGA		UF MT	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal	
FILHO DE (pai) JOAQUIM LUCIO SANTANA		(mãe) LIONIDIA ALVES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-07-1952	IDENTIDADE (matrão) RG 1.285.622-3	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 172.966.091-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO AO LADO SUP. PARANA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PONTES E LACERDA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INCLUSÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDISSON ALVES DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO AO LADO SUP. PARANA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PONTES E LACERDA		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) econf@sisproel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6024-07/02 Atividades secundarias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Edisson Alves de Santana</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-08-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edisson Alves de Santana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2005 ROB Nº: 51101496666 Protocolo: 05/051201-3	
 Maria Rosa Sironi Cruz Analista - Mat. 808450026 JUCEMAT		 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL	

FL 98
Rub. M

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110149666-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDISSON ALVES DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOAQUIM LUCIO SANTANA		(mãe) LIONIDIA ALVES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-07-1952	IDENTIDADE número RG 1.285.622-3	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 172.966.091-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTES E LACERDA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDISSON ALVES DE SANTANA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BOM JESUS			NÚMERO 856
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTES E LACERDA		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jpm_roman@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4929-9/01 Atividades secundárias 4921-3/01 4922-1/01 4929-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.547.090/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EDISSON ALVES DE SANTANA ME			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edisson Alves de Santana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Evelia Pereira de Campos Analista - Matr. 200240021 - Jucemat 22.07.11	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 20110434684 Protocolo: 11/043468-4, DE 20/07/2011 Empresa: 51 1 0149666 6 EDISSON ALVES DE SANTANA - ME JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 1303249		

Fl. 99
Rubrica

Edisson Alves de Santana

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1460571-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2000

NOME ELISMAR MACEDO SANTANA

FEIÇÃO EDISSON ALVES DE SANTANA

WILMA MACEDO DE SANTANA

NATURALIDADE GUIRATINGA-MT DATA DE NASCIMENTO 21/09/1982

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A04 FLS. 191/4 TERM 3205 GUIRATINGA-MT

CPF * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE RAIVA



Elismar Macedo Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Av. Bom Jesus, nº 740 - Fone: (65) 3266-1372 - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda-MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere integralmente com o original que me foi apresentada. o Dou Fé. Pontes e Lacerda-MT, 17 de Julho de 2013.

Santos

CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA-ESCREVENTE DESIGNADA

Selo: AHA04259 - Valor + ISSQN R\$ 2,20 - Cód. do ato 06
Cód. da Serventia 125 - Consulte, www.tjmt.jus.br/selos
Emitido Por: JÉSSICA NAJARA DA SILVA VELESKI



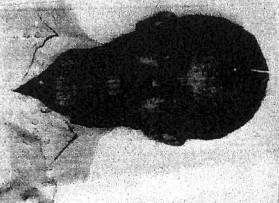
EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Edisson Alves Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1285622-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/97

NOME EDISSON ALVES DE SANTANA

RELACÃO JOAQUIM/LUCIO SANTANA

LIONIDIA ALVES DE LIMA

NATURALIDADE GUIRATINGA-MT DATA DE NASCIMENTO 18/07/1952

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. C4 FLS. 18
TERM 394 VALE RICO-MT

CPF 172966091-68
Crestencio Costa Leite
Assessor de Identificação

026

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

(s) presente(s) fotocópia(s) confere(m),
integralmente com o(s) original(is) que
me foi(ram) apresentado(s).
Em testemunho da verdade
Pontes e Lacerda-MT, 26.05.109

Santos
Tabelião - Primeiro Serviço Notarial e Registral

Cláudia Santana dos Santos Azambuja
Escrevente Designada



RS 1,80



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Av. Bom Jesus, nº 740 - Fone: (65) 3266-1372 - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda-MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere integralmente com o original que me
foi apresentada. Dou Fé Pontes e Lacerda-MT, 17 de Julho de 2013

Santos

CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA-ESCREVENTE DESIGNADA

Selo: AHA04267 - Valor + ISSQN R\$ 2,20 - Cód. do ato 06
Cód. da Serventia 125 - Consulte, www.tjmt.jus.br/selos
Emitido Por: JÉSSICA NAIARA DA SILVA VELESKI



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda

Fl. 102
 Rubm

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 7/1/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: **EDISSON ALVES DE SANTANA ME**
 Endereço: AV BOM JESUS, 856 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
 CNPJ: 07.547.090/0001-84 Inscricao Estadual: 133081621

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	9.374,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARITO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	0,00		0,00000	0,00	0,00
2	5.777,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JULIO X TIGUEIRA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA.	0,00		0,00000	0,00	0,00
3	11.183,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIA FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL	0,00		0,00000	0,00	0,00
4	23.980,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL ITUJUAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO)	0,00		0,00000	0,00	0,00
5	10.137,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRIO	0,00		0,00000	0,00	0,00
6	8.066,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRIO.	0,00		0,00000	0,00	0,00
7	6.540,00	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDENCIA X FAZENDA LACI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO)	0,00		0,00000	0,00	0,00
8	11.336,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVÓ)	0,00		0,00000	3,00	34.008,00
9	11.009,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMA X PIRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVÓ)	0,00		0,00000	3,00	33.027,00

PONTES E LACERDA, 17 de Julho de 2013

Elismar Macedo Santana
 ELISMAR MACEDO SANTANA
 PROCURADOR

Procurador

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda

Fl. 103
 Rub. M

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 7/1/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 2/2

Fornecedor: EDISSON ALVES DE SANTANA ME
 Endereço: AV BOM JESUS, 856 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
 CNPJ: 07.547.090/0001-84 Inscrição Estadual: 133081621 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
10	6.867,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	7.063,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMPA X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	5.000,00	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE: 12 MESES

Total Geral: 67.035,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sessenta e sete mil trinta e cinco reais)

PONTES E LACERDA, 17 de Julho de 2013

Elisamar Macedo Santana
 ELISMAR MACEDO SANTANA
 PROCURADOR

[Handwritten scribbles and lines]

Fl. 104
Rubrica

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
PREGÃO N 009/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
EDISSON ALVES DE SANTANA – ME
CNPJ: 07.547.090/0001-84

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONFIANÇA
Escritório Central

TRANSPORTES OLIVEIRA

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME

CNPJ 17.969.900/0001-44

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. - TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, portador da cédula de identidade nº 555.197/SSP-MT, como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Vila Bela Ss. Trindade - MT, 09 de Julho de 2013.

Laucidio Oliveira de Assunção

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES -ME

CNPJ: 17.969.900/0001-44

Laucidio Oliveira de Assunção

TRANSPORTES OLIVEIRA

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME

CNPJ 17.969.900/0001-44

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. – TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME, CNPJ 17.969.900/0001-44, sediada na Estrada Vila Bela/Palmarito, s/nº, Gleba Turvo, bairro zona rural, na cidade de Vila Bela Ss. Trindade – MT, declara, em atendimento ao previsto no Item 5.2 do presente Edital de Pregão nº 009/2013, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos para participação no presente certame.

Vila Bela Ss. Trindade – MT, 09 de Julho de 2013.

Laucidio Oliveira de Assunção
LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO - TITULAR
CNPJ: 17.969.900/0001-44

TRANSPORTES OLIVEIRA

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME

CNPJ 17.969.900/0001-44

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. - TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.



ANEXO VII

TERMO DE VISTORIA

A empresa LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME, CNPJ 17.969.900/0001-44, sediada na Estrada Vila Bela/Palmarito, s/nº, Gleba Turvo, bairro zona rural, na cidade de Vila Bela Ss. Trindade - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, portador do RG nº 555.197/SSP-MT e CPF nº 396.537.491-53, DECLARA, para fins do disposto do Edital do Pregão nº 009/2013 que vistoriei a(s) linha(s) 01 sendo conhecedor das rotas e condições de tráfego das mesmas, não podendo alegar posteriormente empecilhos de qualquer natureza referente aos itens do qual participei.

Vila Bela Ss. Trindade - MT, 09 de Julho de 2013.

Laucidio Oliveira de Assunção

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO - TITULAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.969.900/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2013
NOME EMPRESARIAL LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO TRANSPORTES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO EST VILA BELA PALMARITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO GLEBA TURVO	
CEP 78.245-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fl. 108
Rub. M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/04/2013** às **16:09:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013

17/04/2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CACERES		UF MT	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pai) APOLONIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO			(mãe) SIRMA F. DE ASSUNÇÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1969	IDENTIDADE número 555.197	Órgão emissor SSP	UF MT	CPF (número) 396.537.491-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTRADA VILA BELA/PALMARITO				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GLEBA TURVO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78245-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE				UF MT	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MATO GROSSO :					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA VILA BELA/PALMARITO				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GLEBA TURVO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78245-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamica_contabil@terra.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.-				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 49.21-3/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO, MUNICIPAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Laucídio Oliveira de Assunção Transportes</i>					
DATA DA ASSINATURA 01/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Laucídio Oliveira de Assunção</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Elis</i>	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB Nº: 51101939606 Protocolo: 13/043941-0, DE 11/04/2013. LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES NARJARA BAIROS SECRETARIO GERAL 1494671			

Fl. 109
Rubrica

CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Elis
16 Elizangela S. D. Camargo de Figueiredo
Município nº: 139946
Município: 3UCEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE FAIVA

91.10

POI EMBALHEIRO

Laucídio Oliveira de Assunção
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 553-197 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.03.85

NOME LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO

FILIAÇÃO Apolonio O. de Assunção
Sirma F. de Assunção

NATURALIDADE Cáceres-MT DATA DE NASCIMENTO 26.10.69

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 010-210-11x-1-60-fls. fls. 31, Cáceres-MT

CPF

CUIABA-MT

ASSINATURA DO TITULAR *Laucídio Oliveira de Assunção*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fl. 110
Rub M

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº 396537491 53 - CPF

NOME DO CONTRIBUINTE
LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO 26-10-69

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Laucídio Oliveira de Assunção

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

1 LIBRA S/A COM. E IND. GRÁFICA RUA AIMORES, 5-9 BAURU SP C.G.C. 44.990.901/0001-43 ATO DECLARATORIO 0805/N 034

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12332/9047
29/03/85
A.R.F. - CÁCERES - MT

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEF - 0.504

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures and initials]

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LAUCIDIO OLIVIERA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 1 0193960-6

CNPJ

17.969.900/0001-44

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/04/2013

Data de Início de Atividade

16/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

ESTRADA VILA BELA PALMARITO, SN - GLEBA TURVO, ZONA RURAL, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, MT, 78.245-000

Objeto

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/04/2013

Número: 20130439428

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário

LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO

Identidade: 555197,SSP/MT

CPF: 396.537.491-53

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

PONTES E LACERDA - MT, 11 de julho de 2013

13/07/1099-3

*12071

NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL

Fl. III
Rub. M



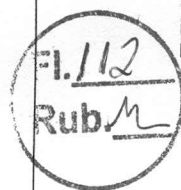
JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trinda



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 71/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO TRANSPORTES ME
 Endereço: ESTRADA VILA BELA PALMARTO - Bairro: ZONA RURAL -
 Cidade: V B S S TRINDADE UF: MT CEP: 78245-000
 CNPJ: 17.969.900/0001-44 Inscrição Estadual: 00000000000000000000
 Telefone: 6532591437

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	9.374,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARTO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	0,00	LAU	0,0000	2,95	27.653,30
2	5.777,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JÚLIO X TIGUEIRA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA.	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	11.183,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIA FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	23.980,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL TIJUCAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	10.137,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	8.066,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	6.540,00	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X FAZENDA LACI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SAO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	11.336,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVOS)	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	11.009,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMÃ X PRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVOS)	0,00		0,0000	0,00	0,00

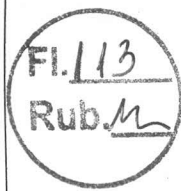
V B S S TRINDADE, 16 de Julho de 2013

Laucídio Oliveira de Assunção
 LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 TITULAR

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda



PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 7/1/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 2/2

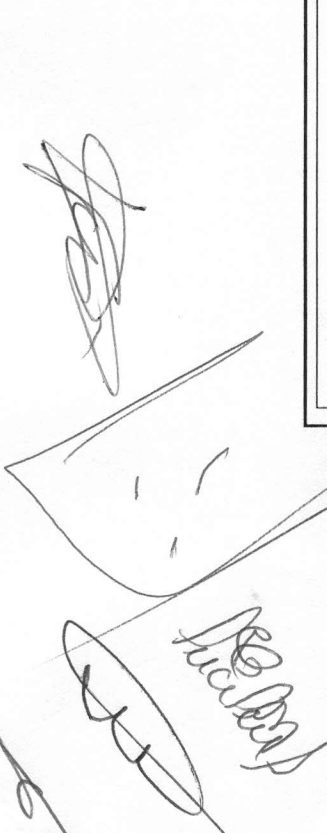
Fornecedor: LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO TRANSPORTES ME
 Endereço: ESTRADA VILA BELLA PALMARITO - Bairro: ZONA RURAL -
 Cidade: V B SS TRINDADE UF: MT CEP: 78245-000
 CNPJ: 17.969.900/0001-44 Inscrição Estadual: 0000000000000000 Telefone: 6532591437

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
10	6.867,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	7.063,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMP X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	5.000,00	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO (ÔNIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Total Geral: 27.653,30

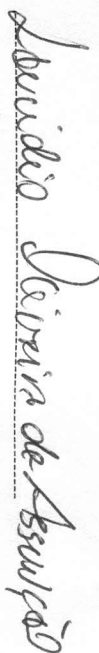
(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:


 Laucídio Oliveira de Assunção

Total por Extenso: (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

V B SS TRINDADE, 16 de Julho de 2013


 LAUCIDIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 TITULAR

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

FI. 14
Rub. M

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

TRANSPORTES SPAGNOL

DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME

CNPJ 18.238.334/0001-63

À

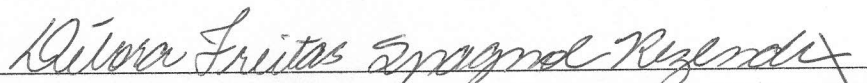
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. – TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME, CNPJ 18.238.334/0001-63, sediada no Sítio Boa Esperança, s/nº, P.A. Santa Helena, bairro zona rural, na cidade de Vila Bela Ss. Trindade – MT, declara, em atendimento ao previsto no Item 5.2 do presente Edital de Pregão de nº 009/2013, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos para participação no presente certame.

Vila Bela Ss. Trindade – MT, 09 de Julho de 2013.


DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE - TITULAR
CNPJ: 18.238.334/0001-63



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RESPLENDOR		UF MG	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
ESTADO CIVIL DIVORCIADA			
FILHO DE (pai) TOLENTINO SPAGNOL		(mãe) ANA REGINA FREITAS SPAGNOL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.04.1983	IDENTIDADE número 1.889.411	Orgão emissor SSP	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 091.532.887-93	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) SITIO BOA ESPERANÇA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO P.A. SANTA HELENA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78245-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		UF MT	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MATO GROSSO :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) SITIO BOA ESPERANÇA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO P.A. SANTA HELENA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78245-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dinamica_contabil@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 49.21-3/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO, MUNICIPAL.		
		Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 127 Seio de Controle Digital - Código do Ato: 22 16/05/2013 R\$ 4,50	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/05/2013	<i>Debora Freitas Spagnol Rezende</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joelma Aparecida Pondon</i> Analista - Mat.: 806900024 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO Vila Bela da Ss. Trindade - MT - 12.05.13 Reconheço por verdadeira a firma e assinatura <i>Debora Freitas Spagnol Rezende</i> Em testemunho meus da verdade		

Fl. 116
Rub. M

CONFERIR COM O CARRIDAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Adami Basso Joly
Escrivente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração que fazem abaixo:

OUTORGANTE: DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, residente e domiciliado, nesta cidade de Vila Bela Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, portadora do C P F nº 091.532.887-93 e RG. Nº 1.889.411/SSP ES, neste ato titular da empresa **DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.238.334/0001-63, com sede no Sítio Boa Esperança s/nº, P.A. Santa Helena, bairro zona rural, nesta cidade de Vila Bela Ss. Trindade-MT;

Fl. 117
Rub. M

OUTORGADO: ROMARIO FRANCISCO SIQUEIRA, brasileiro, casado, maior, produtor rural, residente e domiciliado na cidade de Vila Bela Ss. Trindade – MT, portador do RG. Nº 0356757-5/SSP-MT e CPF nº 858.933.311-68.

PODERES: Para fim especial de representar o outorgante perante a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2013 MODALIDADE PREGÃO, junto a Prefeitura Municipal de Vila Bela Ss. Trindade – MT, podendo rubricar e assinar a documentação de habilitação e das propostas, manifestar-se, prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, firmar contratos de compra e venda, dar lances de preços, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Vila Bela Ss. Trindade - MT, 15 de Julho de 2013.



Debora Freitas Spagnol Rezende

DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE

Romario Francisco Siqueira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Vila Bela da Ss. Trindade - MT 18.07.13

Reconheço por verdadeira a firma abaixo:

Debora Freitas Spagnol Rezende
Em testemunho da verdade.

Ademir Baldo - Tabelião

REGINA CARVALHO GARCETE
Oficiala/Tabeliã-Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Codigo do Cartório: 127
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22
AME: 63505 R\$ 4,80
Consulte: <http://www.tmt.jus.br/selos>



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



FRANCISCO PIOUSPIÁ
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESPAÇO
EM BRANCO

REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAL

o que a presente cópia fotostática
igual ao Original que me foi apresen-
tado conferido que dou fé.

N.º da 224 verdade

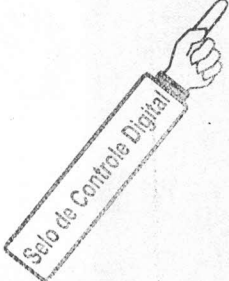
Em 18/07/13

Ademir Baldo - Tabelião

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 127
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06
HMC:63493 R\$ 2,90

Consulta: <http://www.tnt.jus.br/portal>

FI. 118
Rub. M



REGINA CARVALHO GARCET
Oficiala/Tabeliã-Substituta

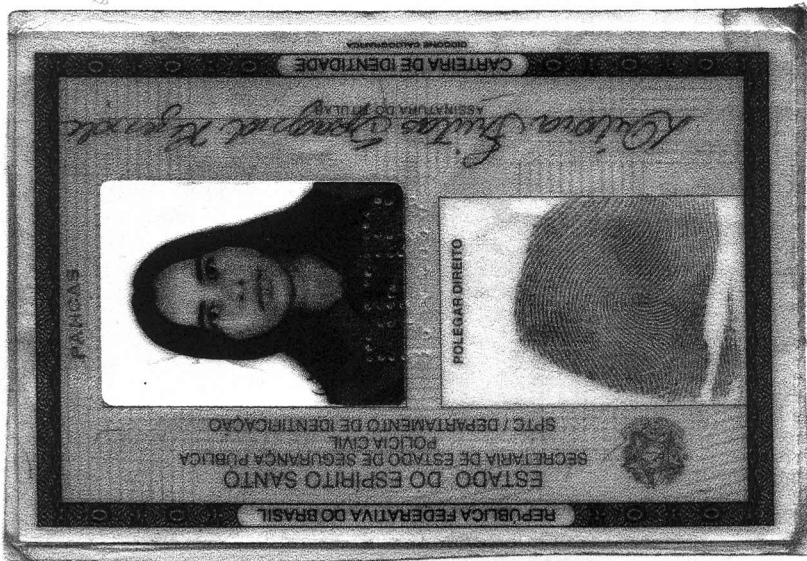
ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

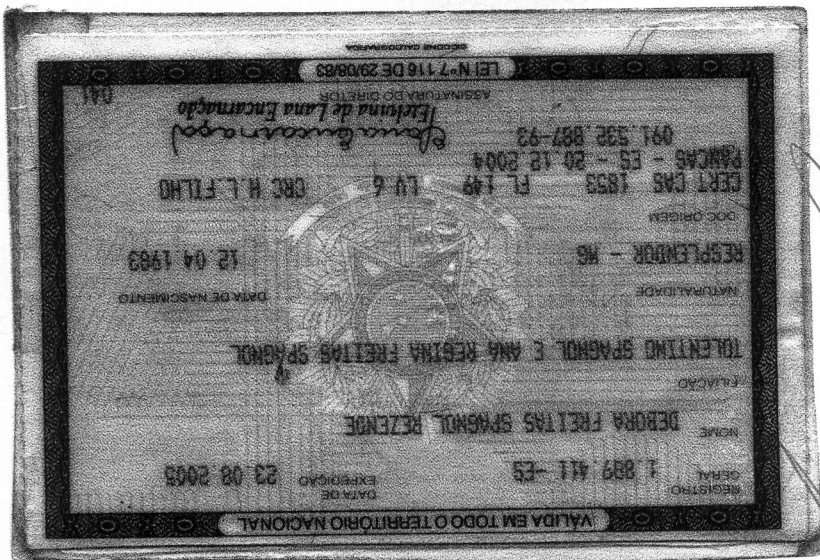
ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]



Fl. 119
 Rub. m



CONFERE COM O ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fl. 120
Rub. m

Nome Empresarial
DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.1.0194669-6	18.238.334/0001-63	27/05/2013	27/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SÍTIO BOA ESPERANÇA, SN - PA SANTA HELENA, ZONA RURAL, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, MT, 78.245-000

Objeto
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM INTINERARIO FIXO MUNICIPAL.

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/05/2013 Número: 20130660418

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE

Identidade: 1889411,SSP/ES

CPF: 091.532.887-93

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: Não Informado

PONTES E LACERDA - MT, 11 de julho de 2013

13/071083-0

*12071

NARJARA BAIROS
SECRETARIA GERAL

JUCEMAT



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda



PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 71/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 1/2

Forneecedor: DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME
 Endereço: SÍTIO BOA ESPERANCA - Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: V B SS TRINDADE UF: MT CEP: 78245-000
 CNPJ: 18.238.334/0001-63 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 6532591437

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	9.374,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: CANTÃO X SÃO LUIZITO X CASALVASCO X FAZENDA PEDRA BRANCA X DESTACAMENTO PALMARITO X ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	0,00	1	0,0000	0,00	0,00
2	5.777,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA JÚLIO X TIGUEIRA X ESCOLA MUNICIPAL X EXTENSÃO ARROZAL (GLEBA GUAPORÉ) X INGREJA CONGRAÇÃO CRISTÁ X VOLTA A ESCOLA	0,00	SPAGNOL	0,0000	3,01	17.388,77
3	11.183,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: BAIA FUNDA X SANTA HELENA X GLEBA GUAPORÉ X ESCOLA EXTENSÃO ARROZAL	0,00	SPAGNOL	0,0000	3,10	34.667,30
4	23.980,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: RETIRO DA FAZENDA MARINGÁ X ESCOLA MUNICIPAL ITJUICAL (COMUNIDADE RICARDO FRANCO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	10.137,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO VICENTE X SANTA LUCIA X SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	8.066,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÍTIO SR. DIVINO X MORRINHOS X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	6.540,00	KM	(TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA PROVIDÊNCIA X FAZENDA LAÇI X COMUNIDADE SANTA MÔNICA X DESTACAMENTO SÃO SIMÃO X ESCOLA MARECHAL DEODORO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	11.336,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: DESTACAMENTO FORTUNA X FAZENDA APARECIDA X SERRA SANTA BARBARA X COMUNIDADE SANTA LUZIA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (TREVO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	11.009,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: SÃO SEBASTIÃO X TARUMÃ X PIRIZAL X LINHA MESTRE X PORTO BELO X FAZENDA GARCIA X VOLTA LINHA MESTRE X ESCOLA LUZIA (TREVO)	0,00		0,0000	0,00	0,00

V B SS TRINDADE, 18 de Julho de 2013

Debora Freitas Spagnol Rezende
 DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE
 TITULAR

[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65)3259-1313
 RUA DR. MARIO CORREA
 C.E.P.: 78245-000 - Vila Bela da Santissima Trinda



PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 7/1/2013
 Data do Processo: 21/06/2013

Folha: 2/2

Fornecedor: DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME
 Endereço: SÍTIO BOA ESPERANÇA - Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: V B SS TRINDADE UF: MT CEP: 78245-000
 CNPJ: 18.238.334/0001-63 Inscrição Estadual: 00000000000000000000
 Telefone: 6532591437

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
10	6.867,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA RONALDO X SANTA MARIA X COMUNIDADE SÃO PAULO X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	7.063,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DA LINHA: FAZENDA SILMAR X FAZENDA TRAVESSÃO X FAZENDA MEDALHA X BARRA LIMP X FAZENDINHA X ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRO	0,00		0,0000	0,00	0,00
12	5.000,00	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS) DA PREFEITURA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO.	0,00	SPAGNOL	0,0000	3,10	15.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:		
Total Geral:		67.556,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

V B SS TRINDADE, 18 de Julho de 2013

Debora Freitas Spagnol Rezend
 DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE
 TITULAR

TRANSPORTES SPAGNOL

DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME

CNPJ 18.238.334/0001-63



À

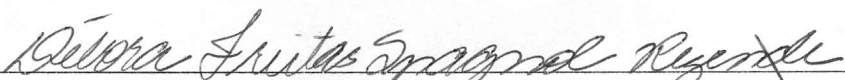
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. - TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. ROMARIO FRANCISCO SIQUEIRA, portador do RG. Nº 0356757-5/SSP-MT e CPF 858.933.311-68, como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os atos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Vila Bela Ss. Trindade - MT, 09 de Julho de 2013.


DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES -ME
CNPJ: 18.238.334/0001-63

TRANSPORTES SPAGNOL

DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME

CNPJ 18.238.334/0001-63

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE/MT.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. - TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.

Fl. 124
Rub. 4

A N E X O VII TERMO DE VISTORIA

A empresa **DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE TRANSPORTES ME**, CNPJ 18.238.334/0001-63, sediada no Sítio Boa Esperança, s/nº, P.A. Santa Helena, bairro zona rural, na cidade de Vila Bela Ss. Trindade - MT, por intermédio de seu representante legal a Sra. **DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE**, portadora do RG nº 1.889.411/SSP-ES e CPF nº 091.532.887-93, **DECLARA**, para os devidos fins do Edital do Pregão nº 009/2013 que vistoriei a(s) linha(s) 02,03 E 12 sendo conhecedor das rotas e condições de tráfego das mesmas, não podendo alegar posteriormente empecilhos de qualquer natureza referente aos itens do qual participei.

Vila Bela Ss. Trindade - MT, 09 de Julho de 2013.

Debora Freitas Spagnol Rezende

DEBORA FREITAS SPAGNOL REZENDE - TITULAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]